

RATIO

GENERALIS INSTITUTIONIS

Ordem dos Agostinianos Descalços



Roma - 2023



ORDINE DEGLI AGOSTINIANI SCALZI
PRIORE GENERALE – *prioregen@oadnet.org*
Piazza Ottavilla, 1 – 00152
Roma – Italia
Tel.: +39 06 5896345 – *www.oadnet.org*

Prot. Reg. V; fol. 240/07

A TODOS OS CONFRADES DA ORDEM.

APRESENTAÇÃO E PROMULGAÇÃO DA *RATIO GENERALIS INSTITUTIONIS*

Caros confrades, é com grande alegria que

APRESENTO e PROMULGO a *Ratio Generalis Institutionis*
da Ordem dos Agostinianos Descalços.

Este documento faz parte da legislação de nossa Ordem; embora desempenhe uma função complementar, a *Ratio*, aguardada há muito tempo (a anterior remonta a 1965), é um dos pilares da estrutura portadora de nossa família religiosa, pois define de forma clara um itinerário formativo homogêneo e seguro dentro do panorama multiétnico e multicultural de nossa Ordem. Se devidamente aplicada pelos responsáveis pela formação (Superiores maiores, Mestres e Priores das Comunidades de formação), a *Ratio* contribuirá para a unidade e crescimento da Ordem no futuro próximo.

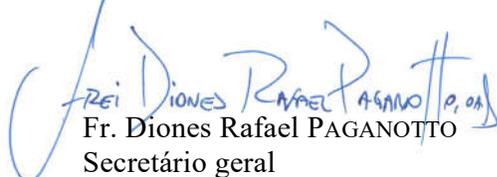
Agradeço a Fr. Carlo MORO, Vigário geral, que, além de dedicar muito de seu pouco tempo a isso, se identificou com o texto e disponibilizou energia e competência na sua redação.

A *Ratio* é dividida em duas partes: A FORMAÇÃO: FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS, ESPIRITUAIS E CARISMÁTICOS descreve os conceitos fundamentais e os objetivos da formação, oferecendo uma leitura dos vários momentos do caminho formativo à luz do carisma dos Agostinianos Descalços; A FORMAÇÃO EM SUAS ETAPAS especifica quais são os objetivos específicos a serem alcançados etapa por etapa, articulando-os com base nos aspectos particulares da pessoa (dimensão místico-espiritual, carismático-agostiniana, comunitária, intelecto-cultural, psicoafetiva e apostólico-pastoral).

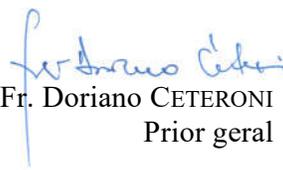
No Apêndice, são apresentados os modelos de pedidos de admissão para as várias etapas e os decretos que a autoridade competente deve emitir em resposta a eles. Também foram revisadas as declarações de pobreza e o testamento hológrafo.

Ao promulgar esta importante ferramenta para o caminho de formação para a vida religiosa agostiniana descalça, tenho a certeza de que, a qualquer momento, o Definitório geral mantém a liberdade de enriquecê-la e fazer correções, garantindo assim sua contínua atualização, adequando-a às necessidades dos tempos e das mais diversas situações que possam surgir.

Roma, 22 de maio de 2023,
feira de Santa Rita de Cássia.


Fr. Diones Rafael PAGANOTTO
Secretário geral




Fr. Dorian CETERONI
Prior geral

SIGLAS E ABREVIACÕES

cân. o cânn.	cânnon ou cânones
CEI	Conferência Episcopal Italiana
Conf.	Santo AGOSTINHO, <i>Confessionum Libri Tredecim</i>
Const.	<i>Constituições</i> dos Agostinianos Descalços, 2023
De sancta virg.	Santo AGOSTINHO, <i>De sancta virginitate</i>
Dir.	<i>Diretorio</i> dos Agostinianos Descalços, 2023
Ep.	Santo AGOSTINHO, <i>Epistulae</i>
In Io. Ev. tr.	Santo AGOSTINHO, <i>In Johannis Evangelium Tractatus</i>
In Ps.	Santo AGOSTINHO, <i>Enarrationes in Psalmos</i>
n. o nn.	número ou números
OT	Decreto <i>Optatam Totius</i> sobre a formação sacerdotal, 1965
<i>Ratio</i>	<i>Ratio Generalis Institutionis</i> dos Agostinianos Descalços, 2023
Reg.	Santo AGOSTINHO, <i>Regula</i>
Rit.	<i>Ritual</i> dos Agostinianos Descalços, 2023
SacCar	Exortação apostólica pós-sinodal <i>Sacramentum Caritatis</i> do Santo Padre Bento XVI, 2007
Serm.	Santo AGOSTINHO, <i>Sermones</i>

* As abreviações e os textos bíblicos seguem as da *Bíblia de Jerusalém*.

* Os trechos das obras de Santo Agostinho são retirados dos volumes da Coleção Patristica publicada no Brasil pela Paulus; se acaso os textos ainda não foram publicados, a tradução do latim para o português leva em nota a indicação: “tradução nossa”.

PREMISSA GERAL: NATUREZA E AUTORIDADE

1) Os princípios gerais para a formação na Ordem dos Agostinianos Descalços (*Ratio Generalis Institutionis*) observam o que é exigido pelo Direito universal e próprio em relação à formação dos candidatos à vida religiosa em um instituto clerical, integrando-os com a riqueza da doutrina e espiritualidade do S. P. Agostinho, do carisma e das tradições da Ordem, em fidelidade ao magistério universal da Igreja.

2) O objetivo da *Ratio* é contribuir para o processo de formação do homem, do cristão e do religioso consagrado com os traços específicos da espiritualidade agostiniana, extraídos das obras e da experiência do S. P. Agostinho, da história da Ordem, dos santos testemunhos e das melhores tradições dos Agostinianos Descalços.

3) A *Ratio* é um código menor¹ que oferece diretrizes certas e orientativas para a formação dos candidatos à vida religiosa nos Agostinianos Descalços e para todos os seus membros. É uma ferramenta indispensável para garantir uniformidade no processo formativo. As normas e indicações da *Ratio* devidamente aprovadas pelo Definidor geral possuem autoridade e autoridade previstas pelas *Constituições*,² portanto, não permitem mudanças e aplicações arbitrárias e complementam o que já está indicado no Direito próprio.

4) A *Ratio* é dividida em duas partes: na primeira, são apresentados os princípios e valores fundamentais a serem compreendidos, transmitidos e assimilados; na segunda, são definidos os objetivos específicos de cada etapa formativa.

5) A *Ratio* necessariamente requer uma integração em nível das várias realidades da Ordem, para atender às suas necessidades específicas. Portanto, será necessário que as várias circunscrições (Províncias/Comissariados) elaborem a sua própria *Ratio Provincialis Institutionis* que deverá ser examinada e aprovada pelo Prior provincial, com o consentimento de seu Conselho, e receber o consentimento final do Prior geral para entrar em vigor.

6) §1. A *Ratio* é um elemento de unidade e comunhão, portanto, deve ser fielmente seguida pelos responsáveis.

§2. A aprovação de quaisquer modificações solicitadas por situações específicas e qualquer atualização são de competência do Definitório geral.

§3. Qualquer prática que esteja em desacordo com os princípios e normas contidos na *Ratio* será considerada ilegítima.

¹ São códigos menores dotados de autoridade jurídica como o *Ritual* e os *Diretórios* para a administração, que disciplinam aspectos específicos e mutáveis da vida na Ordem.

² Const. 194, q.

PARTE I.

A FORMAÇÃO: FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS, ESPIRITUAIS E CARISMÁTICOS

Seção 1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

1. Formação em geral

7) Base da formação.

A regra de ouro da pedagogia – e especialmente a agostiniana – é o amor: “ame primeiramente a Deus e ao próximo”³; “que o Senhor conceda que vocês observem essas normas com amor, como amantes da beleza espiritual e exalando o bom perfume de Cristo em sua convivência santa, não como servos sob a lei, mas como homens livres sob a graça”.⁴

8) Sujeito da formação.

§1. É a pessoa que deseja se consagrar integralmente a Deus na vida religiosa (Irmão religioso ou Sacerdote) através da profissão dos votos, seguindo a forma de vida de Jesus Cristo na terra: ser pobre, casto, obediente e humilde, de acordo com o carisma dos Agostinianos Descalços.

§2. É o Agostiniano Descalço que, edificado na caridade, busca formar comunitariamente um só coração e uma só alma voltados para Deus, seguindo o ensinamento de S. P. Agostinho, dando prioridade à contemplação e sendo alimentado por ela para evangelizar de acordo com as necessidades da Igreja, nutrido e sustentado por um afeto filial pela Virgem Maria, que faz da Comunidade uma família.

9) Definição de formação.

É o processo espiritual e educativo pelo qual ocorre a conformação progressiva do consagrado a Cristo de acordo com o carisma dos Agostinianos Descalços; esse processo envolve e compromete a pessoa e todos aqueles que, de várias maneiras e em diferentes funções, são chamados a guiá-lo, segui-lo e ajudá-lo.

10) Tempo de formação.

§1. O tempo de formação tem como objetivo criar as condições para que a pessoa chegue a fazer uma escolha consciente e responsável sobre ser consagrado a Deus por meio da Profissão dos votos e ao serviço do povo de Deus através do ministério ordenado, seguindo o exemplo de S. P. Agostinho e a espiritualidade dos Agostinianos Descalços.

§2. O tempo de formação visa ajudar a pessoa a envolver-se totalmente para se tornar um autêntico discípulo e testemunha de Cristo na Igreja e no mundo.

³ Reg. 1.

⁴ Reg. 48.

11) *Percurso formativo*⁵.

§1. No sentido estrito, a formação é dividida em várias etapas: Aspirantado, Postulado, Noviciado, Professório e Clericado (preparação às Ordens sagradas).

§2. No sentido amplo, abrange toda a vida, tornando-se uma formação permanente.

12) *Propósito da formação*.

Durante sua formação, o candidato e o religioso agostiniano descalço amadurecem, sob a orientação do Espírito, com uma consciência cada vez maior, as exigências da consagração religiosa, assimilando o carisma da Ordem e se preparando para a ação evangelizadora.

13) *Lugar da formação*.

O lugar onde o processo formativo se realiza é sempre uma Comunidade:

- desde a Comunidade eclesial em que se recebe o batismo até a Comunidade eclesial particular onde a fé é nutrida e cresce;
- ao acolher o chamado, é conduzido à Comunidade agostiniana, que confia a pessoas qualificadas a tarefa de acompanhar, em nome da Ordem, o chamado;
- a Comunidade da Ordem apresenta ao mundo o religioso agostiniano descalço, enviando-o para servir a Comunidade (religiosa e eclesial) à qual o religioso agostiniano descalço do futuro se dedicará.

2. Responsáveis e instrumentos da formação

14) O primeiro e principal formador é a Trindade, que opera na vida da pessoa chamada, escolhida entre o povo de Deus, que é a Igreja, envolvendo também colaboradores responsáveis e meios humanos em sua obra de graça. Logo se faz necessária e conveniente a elaboração de um plano de formação.

15) §1. Os religiosos diretamente responsáveis pela formação são: os Superiores maiores, os Priores das Comunidades e os Formadores das Casas de formação estabelecidas para essa tarefa pelo Prior geral.

§2. A experiência da vida em Comunidade contribui de forma significativa para a formação.

2.1 *Superior maior*

16) É responsabilidade dos Superiores maiores garantir que, no processo de formação em que toda a Comunidade da Ordem contribui, não haja interferências e conflitos com e entre os principais e diretos responsáveis.⁶

17) É tarefa dos Superiores maiores:

- vigiar para que a *Ratio* seja executada e observada;
- coordenar propostas e decisões, evitando iniciativas arbitrárias e experimentações;

⁵ Os objetivos e finalidades específicas das várias etapas são apresentados na SEGUNDA PARTE da *Ratio*.

⁶ OT 5; Const. 77.

- acompanhar o trabalho dos Mestres, promovendo sua adequada preparação e atualização.⁷

18) §1. É responsabilidade dos Superiores maiores confiar a formação dos candidatos a pessoas espiritualmente motivadas, competentes, adequadas e bem dispostas.

§2. Evite-se condicionar seu trabalho com interferências indiscretas ou indevidas.

§3. Estimule-se sua atualização e incentive-se sua iniciativa e compartilhamento de seu trabalho e dificuldades.

§4. Acompanhe-se os responsáveis com a oração ao Pai, Mestre da messe.

19) É importante que os Superiores maiores compartilhem o andamento da formação com encontros anuais, tanto para verificar a aplicação da *Ratio*, sua atualização e para conhecer as mudanças no mundo dos jovens no contexto do caminho vocacional.

20) Os candidatos que, por motivos particulares, passam um longo período fora da Comunidade de formação (por exemplo, durante o período de discernimento), devem ser acompanhados por religiosos expressamente designados.

2.2 *Mestre*

21) §1. Os Formadores especificamente designados pelos Superiores maiores assumem o cargo de Mestre.

§2. O Mestre acompanha o candidato, desde o acolhimento do chamado até o seu pleno reconhecimento, abraçando todas as suas necessidades.

§3. Ao Mestre cabe a tarefa de verificar as motivações vocacionais dos formandos e fazê-las frutificar com a ajuda da Comunidade da Ordem, seguindo um processo de conversão e verdade.

22) O Mestre, consciente de sua delicada e insubstituível missão, e ciente dos constantes desafios apresentados, especialmente pelo mundo dos jovens, mantém-se continuamente atualizado sobre as evoluções da sociedade e das novas gerações, evitando, no entanto, improvisações ou cedências injustificadas e oportunistas às modas do tempo.

23) Além da competência educacional e moral, o Mestre deve se dedicar a oferecer disponibilidade contínua de seu tempo e presença, evitando assumir cargos ou responsabilidades pastorais adicionais que o absorvam e o desviem de sua tarefa primária.

24) É responsabilidade do Mestre guiar gradualmente os formandos na descoberta e realização de sua vocação; portanto, é necessário que o Mestre testemunhe seu próprio caminho de busca contínua e amizade com Deus com coerência, convicção e serenidade, e seja capaz de acompanhar os candidatos com autoridade e competência.

25) §1. O Mestre, em acordo com os Superiores e as indicações da *Ratio*, organiza o crescimento pessoal e comunitário ordenado dos formandos, no qual contribuem os Superiores, os confrades, o Diretor espiritual, o confessor, os professores, etc.

§2. O papel do Mestre pode ser comparado ao de um pai que recorre à competência de pessoas capacitadas e experientes para a educação de seus filhos, dos quais é o principal responsável.

⁷ DICASTÉRIO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, *Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários* (1993), nn. 22-42.

26) O Mestre, seguindo o ensinamento do S. P. Agostinho, deve se preocupar mais em ser amado do que temido, sem abrir mão da disciplina necessária para a observância de normas e regras.⁸

27) O Mestre deve se preocupar com sua atualização, participando de encontros de estudo, promovendo a troca de experiências com outros educadores e não seguindo caminhos ou métodos formativos fora das indicações e normas oficiais.

28) §1. O Mestre deve inspirar confiança que abre para o diálogo; ajudar os formandos a refletir e trabalhar em seu temperamento, habilidades e defeitos, e a interpretar positivamente até mesmo experiências negativas.

§2. Um acompanhamento adequado não pode prescindir do conhecimento do ambiente e da família em que os formandos viveram.

29) A docilidade às propostas formativas e aos estímulos oferecidos pelo Mestre é um indicador significativo da disposição para o serviço e a doação de si mesmo.

30) §1. O Mestre deve se esforçar para que os formandos cresçam também na reciprocidade de acolhimento, compreensão, colaboração, fraternidade e comunhão.

§2. O Mestre deve educar os formandos para a responsabilidade mútua, cuidado das coisas de uso comum e para viverem juntos momentos de trabalho e lazer; para esse fim, deve promover momentos regulares de instrução, encontro e diálogo.

31) §1. O Mestre deve garantir que os formandos tenham oportunidades adequadas de lazer, diversão, jogos e recreação.

§2. Deve-se incentivar saídas em grupo, excursões e atividades culturais, visitas turísticas para descobrir as belezas dos lugares onde vivem, planejar os tempos de férias em conjunto e individuais, sem discriminação e com sobriedade.

2.3 Prior

32) O Prior, como animador da fraternidade entre os religiosos, nas Casas de formação, deve se esforçar para que a vida comum ocorra de forma ordenada, garantindo o respeito pelos ritmos de oração e trabalho, em acordo com o Mestre, envolvendo adequadamente os candidatos e os professos no atendimento às necessidades da Comunidade.

33) O Prior não deve interferir no trabalho do Mestre, mas deve ajudá-lo de todas as maneiras possíveis; a harmonia entre eles é um dos testemunhos mais significativos a serem oferecidos aos formandos.

2.4 Comunidade religiosa

34) §1. A Comunidade religiosa que vive na Casa de formação participa do processo de formação de acordo com as modalidades previstas em nosso direito próprio.

§2. Cabe a ela a principal tarefa de oferecer um testemunho autêntico de vida religiosa e uma vida comunitária vivida com alegria e compromisso, em um clima sereno e familiar.

§3. A Comunidade local e a Província são a porção da Igreja na qual a vocação do consagrado é reconhecida e cultivada.

⁸ Reg. 46.

35) Todos os confrades da Comunidade religiosa devem se esforçar para que os formandos conheçam cada vez melhor sua vocação e se empenhem em respondê-la adequadamente, com generosidade, constância, perseverança e alegria.

36) Relembrando a responsabilidade mútua de se formarem uns aos outros com o exemplo da testemunha, fraternidade e admoestação benevolente, reafirma-se a hierarquia de responsabilidade em relação à formação.

37) §1. Os Capítulos locais *Quoad Mores*, cujo objetivo é expressar um parecer sobre a adequação dos candidatos, são de grande utilidade para o discernimento e para os Superiores maiores no processo de admissão à Profissão, aos Ministérios e às Ordens sagradas.

§2. Seu propósito é consultivo e não decisivo em relação às escolhas a serem feitas sobre os candidatos, que competem ao Superior maior com a ajuda de seu Conselho, de acordo com as modalidades previstas no direito próprio.

2.5 *Diretor espiritual*

38) O Diretor (pai) espiritual acompanha, com discrição e sabedoria, o discípulo em sua caminhada espiritual cristã, orientando-o no conhecimento de si mesmo e no discernimento, apoiando-o nas dificuldades e crises, aconselhando-o nas escolhas, iluminando-o para tomar decisões responsáveis e livres, à luz do Evangelho.

39) O Diretor espiritual é essencialmente uma testemunha e um pedagogo da fé que acompanha o formando para ajudá-lo a responder ao plano que o Senhor tem para ele.

40) O papel do diretor espiritual como guia espiritual requer que ele também seja devidamente formado e atualizado nos princípios da psicologia e pedagogia, combinando a preparação teológica e ascética com a capacidade de ouvir, compreender e dialogar.

41) Os responsáveis pela formação devem garantir que cada formando “tenha o seu Diretor espiritual, escolhido livremente, ao qual possa manifestar com confiança a própria consciência”.⁹

42) §1. No caminho da ascensão espiritual, que todos devem percorrer, é essencial a presença do sacerdote confessor, que é o ministro do sacramento da reconciliação e cura que brota da misericórdia de Deus.

§2. Os formandos devem ser educados a se aproximar deste sacramento com frequência regular e fidelidade.

§3. A Casa de formação deve propor um sacerdote adequado para desempenhar o papel de confessor, respeitando sempre a plena liberdade de cada um em preferir outros sacerdotes.

43) Deve-se aderir escrupulosamente ao que é prescrito pelo *Código de Direito Canônico*, que diz: “o Mestre de Noviços e seu sócio, o Reitor do seminário [...] não ouçam confissões sacramentais dos alunos [...], a não ser que eles, em casos particulares, o solicitem espontaneamente”;¹⁰ e ainda: “ao tomar decisões relativas à admissão dos alunos às Ordens ou à sua demissão do seminário, nunca se pode pedir o parecer do

⁹ Cân. 246, §4.

¹⁰ Cân. 985.

Diretor espiritual e dos confessores”.¹¹ A norma também se aplica às aprovações capitulares *Quoad Mores* previstas no direito próprio.

44) Essas prescrições adequadas, que protegem a consciência dos discípulos e do Diretor espiritual e confessor, sugerem que estes sejam escolhidos preferencialmente fora da Comunidade da Casa de formação.

2.6 *Psicólogo e especialistas*

45) Uma formação adequada e completa, em alguns casos específicos, requer o suporte e a consulta de profissionais preparados, qualificados e confiáveis, como psicólogos, sociólogos e médicos. Deve-se contar com sua expertise para prevenir ou tratar anomalias e deficiências.

46) Durante o período do Aspirantado, devem ser realizadas uma série de colóquios anuais com um especialista, a fim de traçar um perfil psicológico do candidato, ajudando-o a identificar seus pontos fortes e fracos, e direcionando a atenção do Mestre para certos aspectos.

47) §1. Os colóquios com os especialistas não têm um objetivo seletivo, mas contribuem para o processo formativo e de discernimento em relação à adequação dos candidatos.

§2. Será solicitada a devida autorização aos especialistas para que possam compartilhar com o Superior maior e o Mestre sugestões e orientações para um melhor encaminhamento do processo formativo.

§3. A falta de disponibilidade dos formandos em participar dos colóquios com os especialistas será motivo para interromper o processo formativo, pois indica uma falta de disposição serena em relação aos meios oferecidos pela Ordem para o crescimento humano e espiritual.

48) Os colóquios com especialistas são oferecidos como uma integração necessária ao processo formativo. Não cabe a esses profissionais expressar julgamentos de adequação vocacional, mas sim apoiar o autoconhecimento, apoiar a conscientização das próprias fragilidades e estimular um trabalho autêntico em si mesmo, também do ponto de vista humano.

49) §1. Se surgirem dificuldades sérias que exijam um suporte psicológico ou psicoterapêutico regular, deve-se avaliar com os Superiores competentes a melhor forma de proceder, envolvendo, se necessário, também a família do formando.

§2. O Professo simples ou solene que solicitar suporte psicoterapêutico deve ser devidamente auxiliado, solicitando encontros periódicos com especialistas para avaliar seu progresso.

§3. É recomendável contar com psicólogos ou psicoterapeutas preparados e respeitosos em relação à escolha vocacional dos formandos.

50) Em caso de abandono ou interrupção do processo formativo, a documentação pessoal, especialmente aquela compartilhada pelos profissionais com autorização dos formandos, deve ser devidamente devolvida a eles ou, caso contrário, destruída.

¹¹ Cân. 240, §2.

3. Lugares da formação

3.1 Casas de formação

51) A formação permanente é de uma utilidade e necessidade evidentes, e, portanto, cada Comunidade religiosa é uma Casa de formação em benefício de cada um de seus membros. No entanto, é necessário que algumas casas religiosas sejam adequadamente designadas e equipadas para a formação dos candidatos, em todas as etapas previstas.

52) A importância da escolha das Casas de formação é estabelecida pelas *Constituições*, que reservam ao Prior geral e ao seu Definitório a criação, supressão, transferência e mudança de uma sede.¹²

53) §1. Sempre que possível, escolham-se sedes com espaços amplos, adequados para atividades físicas e contato com a natureza, proporcionando um ambiente que permita momentos de recreação, tanto internos quanto externos.

§2. A localização, o mobiliário, os equipamentos e o contexto social têm sua importância e requerem atenção e cuidado, mas o fator determinante da formação continua sendo a Comunidade das pessoas que habitam a Casa e aqueles que, de várias maneiras, a frequentam ou têm uma ligação com ela.

3.2 Institutos de estudo e Casas de formação sob a Autoridade central/interprovincial

54) A preparação cultural dos formandos segue, ao longo das diferentes fases da idade e do aprendizado, os currículos das várias universidades ou faculdades que cuidam da formação filosófica e teológica em vista da Ordenação sagrada ou da ação pastoral e catequética.

55) Deve-se ter o cuidado de complementar essa formação filosófica e teológica básica com cursos específicos sobre a doutrina teológica e espiritual do S. P. Agostinho, sobre o carisma e a história da Ordem Agostiniana e de nossa família em particular.

56) A Ordem pode estabelecer Centros de estudo e Casas de formação sob a autoridade direta da Cúria geral ou interprovinciais.

57) §1. Ao autorizar e aprovar a constituição dos Institutos de estudo de filosofia e teologia, deve-se garantir o cumprimento das normas e indicações das autoridades eclesiais competentes e, se for o caso, também das autoridades civis.

§2. O plano de estudos dos Institutos de estudo deve incluir o ensino da doutrina teológica, pastoral e espiritual de acordo com a tradição agostiniana, bem como cursos que preparem para formas de ministério mais adequadas ao nosso estilo de vida: pregação, direção espiritual, ministério paroquial, docência, etc.

§3. Os professores dos Institutos de estudo devem não apenas ter as qualificações acadêmicas correspondentes, mas também uma formação espiritual, didática e pedagógica adequada.

§4. Os Superiores competentes devem garantir que a atividade dos Institutos de estudo seja conduzida pelos religiosos encarregados com responsabilidade e autonomia adequadas; em particular, devem supervisionar a ortodoxia do ensino, a adequação dos

¹² Const. 72.

professores, a gestão financeira, o crescimento da biblioteca, a eficiência da secretaria e a atualização dos arquivos.

58) §1. As Casas de formação sob a autoridade central/interprovincial podem acolher os candidatos mediante solicitação dos respectivos Superiores competentes; o mesmo vale para aqueles que forem enviados pelos seus Superiores para completar ou aprofundar sua formação em universidades eclesiásticas.

§2. A obtenção dos títulos de Mestrado ou Doutorado não deve ser deixada à iniciativa individual dos religiosos, mas deve ser devidamente acordada com os Superiores competentes, em função da missão da Ordem.

§3. As Casas de formação sob a autoridade central/interprovincial devem ser regidos por um *Estatuto* específico, que deve ser aprovado por todos os Superiores competentes.

4. Direção geral dos Estudos e da Formação

59) Tanto em nível geral quanto provincial, deve haver religiosos designados pelos Superiores competentes para acompanhar a aplicação do que é prescrito e indicado na *Ratio*.

60) É responsabilidade deles:

- informar e atualizar seus Superiores Maiores sobre o andamento da formação;
- sugerir a participação em cursos e conferências de aprofundamento;
- aumentar o conhecimento, a coordenação e a colaboração entre os confrades envolvidos diretamente na formação;
- coordenar os planos de estudo e o acesso ao Mestrado e ao Doutorado.

61) Com outras atividades adequadas e oportunas, apoiadas também pela participação e colaboração dos confrades, todos devem se esforçar para que o dom da vocação à vida consagrada seja cada vez mais valorizado e acolhido.

Seção 2. OBJETIVOS DA FORMAÇÃO

62) Principais objetivos formativos.

- §1. Esclarecer as motivações vocacionais por meio de um discernimento contínuo.
- §2. Estimular uma vida espiritual tanto a nível pessoal quanto por meio da vida litúrgica comunitária, desenvolvendo o espírito de serviço e colaboração, para abraçar a vida agostiniana de acordo com a espiritualidade própria dos Agostinianos Descalços.
- §3. Abrir-se para o diálogo com a complexidade do mundo, a fim de desenvolver uma consciência viva da missão evangelizadora da Igreja.

63) Específicos objetivos educativos.

- §1. O esforço educativo, além das etapas pelas quais o processo formativo se desdobra, busca cuidar da maturação humana dos formandos, verificando: sua reta intenção, capacidade de julgar e escolher, sinceridade e generosidade em seus relacionamentos com indivíduos e a Comunidade, desenvolvimento equilibrado no campo afetivo, disposição para internalizar, dialogar e socializar.
- §2. Após o discernimento inicial, segue-se um processo de amadurecimento que consiste em “purificar e consolidar as motivações, adotar um estilo de vida adequado, direcionar a afetividade para os objetivos vocacionais e permanecer fiel à decisão tomada”.¹³

64) Específicos objetivos espirituais.

O tempo da formação é o terreno necessário e adequado para que a confiança no Senhor possa crescer. As boas disposições de caráter dos formandos constituem o terreno necessário e adequado para que as sementes de todas as virtudes cristãs possam crescer, as quais brilham especialmente na vida humana de Jesus Cristo e são encorajadas pela constante Tradição da Igreja a serem vividas. Algumas dessas virtudes são objeto de voto: castidade, pobreza, obediência e humildade. Elas, mais do que qualquer outra, são fruto e expressão da caridade.

1. Visão antropológica e método

- 65)** O método que cada Mestre deve adotar na formação baseia-se em uma saudável antropologia cristã e nos fundamentos da espiritualidade agostiniana, sintetizados nos nn. 1-10 das *Constituições*.
- 66)** O método de referência é a pessoa de Jesus Cristo, conforme apresentado pelo apóstolo Paulo: um serviço ao Pai no total dom de si mesmo, com espírito de humildade e alegria.¹⁴
- 67)** A linha orientadora do amor e do respeito informa todas as intervenções indicadas e sugeridas pela pedagogia, levando em consideração as diversas situações locais, culturais e pessoais dos formandos.
- 68)** Um método pedagógico válido é ao mesmo tempo uma autêntica ferramenta de ascetismo, enquanto a aceitação de uma disciplina interna e externa oferece a

¹³ CEI, *La Verità vi farà liberi*, n. 508, tradução nossa.

¹⁴ Fl 2,1-4.

possibilidade de viver corretamente, respeitando a si mesmo e aos outros dentro e fora da Comunidade.

2. Consagração religiosa nos Agostinianos Descalços

2.1 Caraterística teológica e criptológica

69) O inspirador, o guardião e o guia por excelência de toda vocação de especial consagração é o Pai que chama à *Sequela Christi*.

70) §1. O Filho é o caminho, a verdade e a vida; Ele é o modelo e o mestre interior que conduz à descoberta do chamado e educa a responder dignamente a ele.

§2. É em Cristo que Deus se revela como Trindade, uma relação vivida na total doação de si mesmo e comunhão; é na família divina que se encontram os princípios de toda vocação particular e sua realização; somente através de Cristo se entra na vida da Trindade no Espírito Santo, sendo capacitados a manifestá-la e participar dela com os irmãos.

71) §1. Para nós, Agostinianos Descalços, o Filho de Deus que se fez servo até a morte na cruz, é o modelo da humilde sequela no serviço ao Pai pelo bem da Igreja.

§2. Consequentemente, o primeiro lugar de serviço é a Comunidade religiosa, em imitação à primeira igreja de Jerusalém, unida na fração do pão, no louvor e na escuta da Palavra, na partilha dos bens materiais e espirituais, aberta aos pobres e às necessidades do povo de Deus.¹⁵

2.2 Caraterística carismática

A) CARISMA NA CONSAGRAÇÃO RELIGIOSA

72) §1. O carisma dos Agostinianos Descalços é sintetizado na frase: “Felizes em servir o Altíssimo em espírito de humildade”.¹⁶

§2. O carisma une o tema do serviço a Deus com o da alegria e da humildade, inspirando-se no apóstolo Paulo: “Portanto, pelo conforto que há em Cristo, pela consolação que há no Amor, pela comunhão no Espírito, por toda ternura e compaixão, levai à plenitude a minha alegria, pondo-vos acordes no mesmo sentimento, no mesmo amor, numa só alma, num só pensamento, nada fazendo por competição e vanglória, mas com humildade, julgando cada um os outros superiores a si mesmo, nem cuidando cada um só do que é seu, mas também do que é dos outros”.¹⁷

§3. O carisma também é encontrado na *Regra* e no espírito de humildade que caracterizou a vida e o pensamento do S. P. Agostinho. Em particular, os Agostinianos Descalços olham para a *kenosis* de Cristo¹⁸ como modelo de espiritualidade para viver o voto de humildade, cuja essência é não ambicionar e não buscar ativamente cargos e ofícios eclesiásticos.

¹⁵ At 2,42-47.

¹⁶ Const. 3.

¹⁷ Fl 2,1-4.

¹⁸ Fl 2,6-8.

73) A humildade é a alma do processo de conversão a Cristo (batismo), em todas as dimensões da pessoa (consagração com voto), naquela realidade eclesial específica (a família religiosa dos Agostinianos Descalços), com um coração aberto à missão onde somos chamados a servir.

74) A alegria é a expressão da plena aceitação da própria identidade em Cristo e como consagrado, compartilhando as maravilhas realizadas pela graça na vida dos chamados e da Igreja, do amor generosamente dado e consumado.

75) O percurso formativo daqueles que desejam escolher a vida religiosa nos Agostinianos Descalços tem como objetivo abraçar alguns valores nos quais será exercido um discernimento vigilante:

- a plena disponibilidade ao amor de Deus e à busca do encontro com Ele na oração litúrgica, comunitária e pessoal;
- a escuta e a meditação constante da Palavra de Deus;
- a inserção serena e a participação na vida fraterna em Comunidade, com a prática de todas as virtudes que ela exige, cuidando especialmente do crescimento afetivo equilibrado;
- a abnegação e a generosidade desinteressada no serviço, em espírito de humildade, vividas com alegria, tanto na vida comum quanto na ação pastoral.

76) O auxílio para crescer no amor¹⁹ acompanha aqueles que são chamados a seguir Jesus Cristo como religiosos na Comunidade dos Agostinianos Descalços; de fato, o amor é a única motivação válida e gratificante da sequela, pois visa harmonizar com determinação todo desejo e busca adicional, além de organizar concretamente o próprio estilo de vida de acordo com a *Regra*, o direito próprio e as disposições dos Superiores.

B) CARISMA NA ORDEM SAGRADA

77) A Ordem dos Agostinianos Descalços é um instituto clerical cujos membros são religiosos clérigos e leigos. Essa escolha se baseia na vida do S. P. Agostinho, que inicialmente se dedicou – na Comunidade de Tagaste – à oração e ao estudo, e somente depois, após a clara manifestação do chamado de Deus, tornou-se Presbítero e Bispo.

78) O percurso formativo e o carisma, portanto, levam em consideração a missão que decorre tanto da consagração religiosa quanto da Ordem sagrada e de seu exercício.

79) A natureza clerical da Ordem não permite que os religiosos irmãos assumam cargos de governo, mas isso não diminui a escolha de uma vida de total consagração a Deus de acordo com o carisma, nem os exclui de testemunhar a primazia do Reino dos céus e viver plenamente a vida comunitária.

80) A formação para aqueles que são chamados ao ministério ordenado prepara para serem dispensadores da mensagem evangélica, da graça através da pregação e administração dos sacramentos, assim como para o governo da Ordem com pleno exercício da voz ativa e passiva.

¹⁹ Reg. 1; 48.

C) CARISMA NAS ETAPAS DA FORMAÇÃO

81) O carisma dos Agostinianos Descalços se aplica de maneira distinta em cada etapa de formação.

82) §1. Na formação inicial (Aspirantado e Postulado), o formando é convidado a ser “feliz em servir a Deus”, aceitando plenamente sua identidade cristã de ser filho no Filho, recebida no Batismo, para tomar cada vez mais consciência disso e escolher vivê-la de forma mais radical.

§2. A formação inicial é o tempo para discernir o chamado à consagração, desde a acolhida no Aspirantado até a escolha de iniciar o Noviciado.

83) §1. Na formação para a consagração particular (Noviciado e Professório), o formando é convidado a ser “feliz em servir a Deus”, aceitando seu chamado para seguir Jesus Cristo em uma forma de vida semelhante a dele.

§2. A formação para a consagração particular é o tempo para amadurecer a pertença à família religiosa agostiniana descalça.

84) §1. Na formação para o serviço no ministério ordenado, o formando é convidado a ser “feliz em servir a Deus” em seu corpo místico, que é a Igreja, aceitando receber as Ordens sagradas, servindo a Comunidade da Ordem por meio dos cargos de governo e a Comunidade eclesial no serviço pastoral.

§2. A formação para o serviço no ministério ordenado é o tempo para se preparar para o *munus* de santificar, ensinar e governar, especialmente relacionado ao sacramento da Ordem.

2.3 *Caraterística comunitária*

85) §1. O amor à Igreja universal, à Igreja local e à própria Comunidade se expressa em várias formas e tem um fundamento teológico bem expresso no pensamento do S. P. Agostinho: “Estamos convencidos, irmãos, de que alguém possui o Espírito Santo na medida em que ama a Igreja de Cristo”.²⁰

§2. Esse amor se manifesta em uma conduta digna, como exorta o S. P. Agostinho: “Aquele que deseja viver tem onde viver, tem com o que viver. Aproxime-se, creia, torne-se parte do Corpo, e será vivificado. Não despreze fazer parte do conjunto dos membros, não seja um membro infectado que precise ser amputado, não seja um membro deformado do qual se deva envergonhar. Seja belo, seja forte, seja saudável, permaneça unido ao corpo, viva de Deus por Deus; suporte agora o trabalho na terra para reinar depois no céu”.²¹

86) A educação cristã e religiosa tem o amor como base e tem como objetivo corrigir o egoísmo natural – muitas vezes presunçoso – promovendo a sociabilidade, a sinodalidade, a participação, a colaboração, a subsidiariedade, a benevolência, a gratuidade, o perdão e a comunhão, características daqueles que desejam viver sua pertença à Igreja. A *Regra* lembra que: “o vosso progresso espiritual será tanto maior, quanto mais zelo que tiverdes pelo bem comum, antepondo este aos interesses particulares”.²²

87) §1. A Comunidade acolhe o dom da chamada pessoal e o reconhece, promovendo-o.

²⁰ In Io. Ev. tr. 32,8; tradução nossa.

²¹ In Io. Ev. tr. 26,13; tradução nossa.

²² Reg. 31.

§2. A acolhida, avaliação e promoção do formando (consagração religiosa e Ordem sagrada) são marcadas pelo julgamento dos Superiores com o consentimento de seus Conselhos, de acordo com o direito universal e próprio, ao qual contribui o parecer das Comunidades religiosas onde os formandos vivem.

§3. Todas essas Comunidades contribuem para atestar a aptidão daqueles que desejam fazer parte da Ordem dos Agostinianos Descalços.

88) §1. A aprovação exigida pelo direito universal e próprio é para reconhecer a aptidão e seriedade dos candidatos.

§2. A avaliação da aptidão e seriedade dos candidatos deve evitar qualquer superficialidade ou improvisação, abstendo-se de pontos de vista pessoais e seguindo escrupulosamente os critérios indicados pelos Superiores.

3. Articulação dos objetivos

89) Cada formando é chamado a desenvolver adequadamente as diferentes dimensões de sua pessoa à luz da espiritualidade cristã e agostiniana. Essas dimensões são:

- Dimensão místico-espiritual;
- Dimensão carismático-agostiniana;
- Dimensão comunitária;
- Dimensão intelecto-cultural;
- Dimensão psicoafetiva;
- Dimensão apostólico-pastoral.

3.1 Dimensão místico-espiritual

A) ORAÇÃO

90) A oração, entendida como uma resposta pessoal a Deus que atrai e alcança sua plenitude quando envolve a Comunidade, cujo motivo essencial é criar “um só coração e uma só alma voltados para Deus”.²³

91) §1. O S. P. Agostinho prefere falar da oração como um desejo que nasce do amor e alimenta o amor: “E observai quantos desejos existem nos corações humanos: um deseja ouro, outro deseja prata, outro deseja as posses, outro heranças, outros muito dinheiro, outro numerosos rebanhos, outro uma grande casa, outro uma esposa, outro honras, outro filhos. Notais como existem tais desejos nos corações dos homens. Os homens todos ardem de desejo; e mal se encontra um que diga: ‘De ti a minha alma está sequiosa’. Os homens no mundo têm sede, e não compreendem que estão no deserto da Idumeia, onde sua alma deve estar sequiosa de Deus”.²⁴

§2. Educar para a oração é educar para o desejo e amor a Deus, lembrando que o primeiro e insubstituível guia para a oração é o “Mestre interior”, ou seja, o Espírito que acende em nós o desejo e ora em nós.²⁵

²³ Reg. 3.

²⁴ In Ps. 63,3.

²⁵ Rm 8,26-27.

92) §1. É indispensável no percurso formativo a celebração comunitária da liturgia, das orações oficiais ou recomendadas pela Igreja, do que é exigido ou aconselhado pelo nosso *Ritual*.²⁶

§2. A uniformidade na celebração dos ritos litúrgicos manifesta visivelmente a unidade de coração e mente; a oração em comum manifesta e sustenta a comunhão também por meio de testemunhos, partilhas, exortações e reflexões participativas.

§3. A oração em comum se expressa por meio da Liturgia das Horas, da meditação e da Missa. Por isso, sabiamente, na *Regra* é prescrito ter um local adequado, horas e tempos estabelecidos, harmonia e recolhimento. Daí a importância de ensinar a cuidar do decoro da capela, a fidelidade e pontualidade na oração e a formação litúrgica.

B) SACRAMENTOS

93) As *Constituições* reservam um capítulo para a VIDA LITÚRGICA e afirmam que: “seja colocado acima de tudo o testemunho da contemplação das coisas divinas e da união constante com Deus, na oração”.²⁷

94) §1. Uma formação válida e eficaz para a oração pessoal se alimenta de um autêntico espírito litúrgico, com a leitura gradual e conhecimento da Sagrada Escritura, com a celebração regular e atenta dos sacramentos, com a referência constante ao Diretor espiritual, com a confissão regular e exercícios de piedade.

§2. Os responsáveis pela formação devem conduzir os formandos a se abastecerem cada vez mais abundantemente e de forma adequada dessas fontes; ao mesmo tempo, os formandos devem ser preparados para se tornarem comunicadores competentes e fiéis do que recebem.

95) A importância da liturgia para a vida cristã e a oração é testemunhada pela atenção que lhe foi dada pelo Concílio Vaticano II e é lembrada pelo S. P. Agostinho quando afirma que a Sagrada Escritura, a participação comunitária, a celebração dos mistérios e a pregação contribuem para acender em nós o desejo de Deus.²⁸

96) Os sacramentos são a fonte primária que nutre a comunhão com Deus.

97) §1. O Batismo é o primeiro sacramento e dá início à nova vida em Cristo.

§2. O Batismo é o fundamento da consagração religiosa.

§3. É bom acostumar os religiosos a lembrar e celebrar a sua data.

98) §1. A Eucaristia nutre e sacia a alma; portanto, os formandos e os religiosos devem valorizar a Missa, a comunhão eucarística, a adoração pessoal e comunitária, evitando qualquer superficialidade decorrente do hábito.

§2. A Eucaristia é o pão da vida: “Ó sacramento de piedade! Ó sinal de unidade! Ó vínculo de caridade! Aquele que deseja viver tem onde viver, tem com o que viver. Aproxime-se, creia, torne-se parte do Corpo e será vivificado”.²⁹

²⁶ Const. 20.

²⁷ Const. 11.

²⁸ Conf. X,40,10.

²⁹ In Io. Ev. tr. 26,13; tradução nossa.

§3. Na Eucaristia, além disso, “refulge de modo particular o testemunho profético de mulheres e homens consagrados que encontram, na celebração eucarística e na adoração, a força para o seguimento radical de Cristo obediente, pobre e casto”.³⁰

99) A Reconciliação é uma fonte insubstituível de graça; portanto, os formandos e os religiosos devem ser formados, de acordo com sua idade e maturidade, com instruções adequadas e a escolha de confessores preparados, para celebrá-la regularmente e de forma fecunda.

C) COMUNHÃO DOS SANTOS

100) Todo católico, e todo religioso em particular, nutre devoção filial e confiança para com Nossa Senhora, que é a primeira discípula e consagrada, pois se entregou totalmente, dizendo: “Eis aqui a serva do Senhor”.³¹

101) Maria é modelo de vida fraterna em Comunidade, como testemunha sua presença no cenáculo entre os discípulos, temerosos e confiantes ao mesmo tempo. “Ela alimenta com suaves afetos a vida do coração e faz da comunidade uma família”,³² ela é um exemplo esplêndido de humildade, recolhimento e serviço.

102) Maria é a mãe por expressa entrega de Jesus crucificado,³³ e todo cristão precisa de uma mãe em todas as fases de sua vida, ainda mais de uma mãe dispensadora e guardiã, ponto de referência e refúgio, capaz de compreensão e apoio.

103) A tradição agostiniana vê Maria como Mãe da Graça e Mãe da Consolação.³⁴ Tais títulos destacam e confirmam que Jesus é a primeira fonte da graça e da consolação, e lembram que ela é o canal primário e privilegiado desse dom.

104) §1. A estreita relação entre a Mãe e Jesus também é expressa na oração do Terço, que apresenta Maria como aquela que, melhor do que qualquer outra pessoa, pode conduzir ao conhecimento e ao amor de Jesus por meio da meditação dos mistérios da salvação.

§2. A oração do Terço recomendada pelo *Diretório* deve ser devidamente explicada e inculcada com a gradualidade necessária, de acordo com a maturidade dos formandos.³⁵

105) §1. Também os santos guiam e assistem na jornada que leva ao monte de Deus.

§2. Toda a Igreja e as várias famílias religiosas sempre olharam para São José como modelo de homem justo que planeja sua vida confiando na palavra de Deus e que colabora, provendo, para a realização de seus planos.

3.2 *Dimensão carismático-agostiniana*

106) A meditação espiritual das obras do S. P. Agostinho é uma ferramenta ideal para assimilar a espiritualidade, a paixão e a fé que o animaram, a fim de reviver hoje sua doutrina e amor pastoral.

³⁰ SacCar 81.

³¹ Lc 1,38.

³² Const. 10.

³³ Jo 19,26.

³⁴ Const. 10.

³⁵ Dir. 11.

107) É necessário e proveitoso lembrar o exemplo e a intercessão dos santos e confrades agostinianos particularmente próximos:

- São Nicolau de Tolentino: protótipo da renovação da vida agostiniana, ao qual os Agostinianos Descalços dedicaram as primeiras Comunidades;
- Venerável Servo de Deus Fr. Giovanni di San Guglielmo: exemplo de harmonia entre a austeridade da vida e o recolhimento da contemplação, com o constante exercício da pregação;
- Venerável Servo de Deus Fr. Carlo Giacinto SANGUINETTI: incansável no ministério apostólico, devoto mariano e fiel à vida fraterna em Comunidade;
- Venerável Servo de Deus Fr. Santo di San Domenico: enamorado da Eucaristia, humilde e caritativo para com todos;
- Venerável Servo de Deus Fra Luigi CHMEL: modelo de paciência e aceitação em união com Cristo Crucificado.

108) As raízes que transmitem a seiva necessária para o crescimento e maturidade de cada religioso são múltiplas e diferenciadas; portanto, o percurso formativo deve dar a devida importância a essas raízes, evitando que sejam negligenciadas ou cortadas, mas continuamente redescobrimo e revitalizando cada uma delas. Valorizem-se e pratiquem-se adequadamente outras devoções, especialmente aquelas mencionadas em nosso *Ritual*.

3.3 *Dimensão comunitária*

109) São muitas as situações, ocasiões e ferramentas que influenciam o crescimento das pessoas: o ambiente em que se vive, os grupos e pessoas com quem se convive, as leituras, os meios de comunicação social, as oportunidades de recreação e lazer, entre outros. É responsabilidade do Mestre ensinar a utilizá-los de acordo com o estilo de vida exigido daqueles que se consagram a Deus na Ordem dos Agostinianos Descalços.

110) Comportamentos impulsivos e egocêntricos que facilmente criam tensões, conflitos, divisões e ciúmes são considerados contraindicados para a vida religiosa nos Agostinianos Descalços, especialmente se forem resistentes às tentativas de correção.

111) No entanto, não se deve ignorar, e muito menos esconder, que o caminho é constantemente desacelerado e obstaculizado por emoções e impulsos que podem comprometer o alcance da meta e a vida comunitária.

112) A transparência, o autocontrole e o exercício ascético são necessários para evitar que a prática das virtudes se torne impossível e frustrante; portanto, é cada vez mais necessário ter um cuidado especial e vigilância nas relações interpessoais e nos meios de comunicação, como leituras, shows, internet, uso de celulares e outros. Consciente da fragilidade humana, o S. P. Agostinho dedica todo o capítulo IV da *Regra* ao tema da modéstia e prevenção.

3.4 *Dimensão intelecto-cultural*

113) §1. Somente o ser humano é capaz de criar cultura, que é o fruto de sua interação inteligente com o mundo ao seu redor.

§2. A cultura é recebida, transmitida e renovada; cada cultura possui sua dignidade específica como reflexo do ser humano que se relaciona com a natureza, os outros, a sociedade e consigo mesmo.

§3. A cultura reflete aquela inquietação que, falando agostinianamente, é a busca da verdade e de Deus. Portanto, parte da formação ocorre por meio da experiência e do estudo.

114) §1. Muitas formas culturais não se opõem à visão cristã da vida e do mundo. Elas devem ser conhecidas, apreciadas e defendidas, pois favorecem a evangelização de povos e nações inteiras. Outras, no entanto, juntamente com estilos de vida, são abertamente incompatíveis com a mensagem de Jesus.

§2. Os formandos devem ser guiados para que, em contato com as diferentes culturas, incluindo a própria, saibam distinguir, discernir, escolher e agir de acordo com a luz do Evangelho e das verdades reveladas.

A) DESAFIO DA INTERCULTURALIDADE

115) §1. A interculturalidade é a interação entre culturas diferentes; isso é um desafio e uma oportunidade de testemunho do Evangelho e do Reino dos céus.

§2. A composição multiétnica e multicultural das Comunidades religiosas é um aspecto novo e decisivamente importante para a vida consagrada; de fato, a interculturalidade é hoje um carisma com o qual os Institutos se enriqueceram, às vezes de modo relutante.

§3. O confronto entre diferentes patrimônios culturais enriquece as pessoas, apesar da difícil experiência da mediação intercultural e do encontro/confronto entre pessoas marcadas por limites e pecados.

§4. A interculturalidade é um processo, às vezes difícil e doloroso, mas aberto à lógica do Evangelho; em algumas realidades do mundo, onde ressurgem nacionalismos e o medo dos migrantes, a convivência multiétnica das Comunidades religiosas é um exemplo de comunhão fundamentada na fé e na caridade.

116) Os Agostinianos Descalços acolhem a interculturalidade como um valor e uma riqueza; a diversidade de culturas favorece a integração nas Comunidades de formação, a acolhida de candidatos de várias Províncias, o conhecimento mútuo, a composição de Comunidades multiétnicas e multiculturais, superando a face monoétnica da Ordem.

117) Os Agostinianos Descalços, graças à colaboração entre Províncias com espírito de colaboração fraterna, vivem esse novo carisma que é motivo de enriquecimento cultural dos religiosos e de aumento na ação evangelizadora.

118) A ampla rede de comunicações e relacionamentos, ocasionais ou estáveis, favorece o encontro entre diferentes culturas, mas para que esse encontro resulte em enriquecimento e não em danos, é necessário ter uma clara percepção da própria identidade pessoal, religiosa e carismática.

B) DESAFIO DA TECNOLOGIA

119) A cultura, tanto em sua valência positiva quanto negativa, é transmitida hoje de forma facilmente acessível pelos meios de comunicação cada vez mais difundidos e sofisticados. Essas ferramentas são objetivamente uma ajuda valiosa para informar e formar, oferecendo oportunidades de aprendizado em nível global. No entanto, é motivo de séria preocupação sua influência no plano relacional. A tecnologia pode, de fato, ser fonte de dependência, isolamento e obstáculo ao diálogo interpessoal e à partilha, além de se tornar a única forma de lazer e uma oportunidade para contornar facilmente os compromissos decorrentes dos votos.

120) A própria identidade é reconhecida por meio da interioridade, que requer reflexão, silêncio, generosidade, prudência, diálogo comunitário no respeito mútuo e, por fim, estudo abordado com espírito crítico e humilde. Somente por meio desse caminho, nem sempre fácil, nos libertamos da superficialidade das modas e da escravidão do conformismo.

C) DESAFIO DO ESTUDO EM CHAVE AGOSTINIANA

121) O amor pela verdade requer amor pelo estudo, como o S. P. Agostinho demonstrou em sua própria vida.

122) §1. O crescimento cultural e intelectual na Ordem ocorre principalmente por meio dos ciclos de estudos filosóficos e teológicos. Todos aqueles que desejam abraçar a vida religiosa e sacerdotal devem segui-los, prestando atenção aos programas formativos de cada um.

§2. É dever dos Superiores garantir que tais ciclos sejam observados escrupulosamente.

§3. Os responsáveis pela formação devem garantir que os percursos de estudo forneçam um rico e sólido conhecimento e que os formandos demonstrem interesse na aprendizagem e habilidade para aplicar os elementos aprendidos, superando o princípio do mero dever escolar.

§4. O estudo não é apenas a aquisição de ferramentas para o exercício do ministério ordenado, mas faz parte da busca espiritual; isso é especialmente válido para os temas relacionados à espiritualidade, filosofia e teologia em suas diversas áreas.

123) Nos Agostinianos Descalços, o estudo não é voltado para a carreira acadêmica, o intelectualismo ou para se distanciar da vida comunitária, do serviço e do amor à Igreja e ao próximo. Ao buscar percursos de estudo voltados para a especialização (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado), é importante sempre ter em mente as necessidades da Ordem e da Igreja particular em que se está inserido.

124) A disposição para o trabalho intelectual deve ser cultivada ativamente por todos os religiosos por meio da leitura, do estudo da Sagrada Escritura e dos Padres da Igreja (Agostinho *in primis*), da atualização pessoal e dos momentos propostos pela Ordem, pela Igreja particular e universal.

125) §1. A todos os religiosos é exigido o primeiro ciclo de estudos filosóficos e teológicos.

§2. Aos religiosos clérigos é solicitado que desenvolvam suas habilidades em vista da Ordem sagrada e para o bem da Ordem, privilegiando as ciências bíblicas, a patrologia, o direito canônico e a teologia espiritual.

§3. De acordo com a etapa da formação, alguns percursos de estudo devem ser favorecidos em relação a outros.

3.5 Dimensão psicoafetiva

A) FORMAÇÃO AOS VOTOS: A CASTIDADE

126) A castidade tem sua atração no exemplo de Jesus e no convite que Ele faz àqueles que desejam segui-Lo mais de perto; os candidatos à vida religiosa devem, portanto, ser formados com diligência nesse estado,³⁶ cuja matéria é indicada no direito próprio.³⁷

127) §1. A virtude da castidade é mais ampla do que o voto que exclui o exercício da sexualidade e pede a escolha do celibato eclesiástico.

§2. A virtude da castidade tende a orientar para um amor maior que se abre à fecundidade da paternidade espiritual e evoca, com testemunho transparente e sereno, a plenitude do Pai que só será realizada no final da própria vida: “Tu nos fizeste para Ti, Senhor, e nosso coração está inquieto até que descanse em Ti”.³⁸

128) Assim como nas relações interpessoais, apenas aquele que ama é fiel, da mesma forma, a fidelidade ao celibato consagrado é sustentada pelo amor a Deus e pelo amor de Deus. O amor a Deus que está em nós não é fruto de nossa escolha ou vontade, mas um dom que Deus derramou e alimentou em nossos corações. Consequentemente, a fidelidade também é um dom e uma responsabilidade. É um dom a ser acolhido, guardado e cultivado, como proposto pelo S. P. Agostinho,³⁹ o qual lembra que o melhor guardião da castidade é a humildade, porque o humilde, consciente de sua própria insuficiência, sabe apreciar os dons.⁴⁰

129) Uma formação adequada para a castidade e o celibato é, antes de tudo, uma educação para amar de acordo com a vocação e o dom recebido do Espírito Santo, que escolhe alguns para serem testemunhas do amor plenamente oblato, gratuito e universal que está em Deus e nasce de Deus. A castidade dá asas ao amor que move nossos pés em direção ao Senhor e aos irmãos.⁴¹

130) A capacidade de abraçar livremente o voto de castidade pelo bem de toda a Igreja é alimentada pela caridade infundida pelo Espírito Santo e favorecida por uma maturidade afetiva crescente, que encontra na dimensão relacional o terreno concreto de verificação, prova e crescimento.

131) Atraídos pela virtude da castidade e do celibato consagrado, os religiosos fazem o voto conscientes de não sofrerem mutilações, mas convencidos de serem capacitados a um amor que vai além. Um amor que se comprometem a fazer conhecer e apreciar com fidelidade incondicional, serenidade e generosidade.

132) A formação para a prática da castidade requer clareza sobre os diferentes aspectos da pessoa que ela envolve. Não se deve presumir que os formandos tenham recebido uma ampla educação sexual e estejam cientes da doutrina da Igreja; também não se deve excluir a possibilidade de que os formandos nunca tenham exercido sua sexualidade, tendo relações sexuais; e não se deve excluir a possibilidade de que cada um aceite plenamente sua sexualidade e corporalidade.

³⁶ OT 10.

³⁷ Const. 24-26; Dir. 13-15.

³⁸ Conf. I,1,1.

³⁹ Serm. 343.

⁴⁰ De sancta virg. 51,52.

⁴¹ In Ps. 33,2d,10.

133) A sexualidade – parte integrante da estrutura somática e psíquica do ser humano e intimamente ligada ao seu amadurecimento – se aceita serenamente, leva ao desenvolvimento de todas as suas potencialidades positivas para os propósitos da vocação recebida e acolhida. Nessa jornada de transformação, é necessário proceder com delicadeza e gradualidade, conforme sugerido pelo conhecimento dos conceitos fundamentais que permitem compreender os diversos processos de evolução e amadurecimento que acompanham o crescimento dos formandos. A sexualidade deve ser considerada um presente divino.

134) Tendo em mente o que já foi afirmado sobre os riscos do uso inadequado dos meios de comunicação,⁴² é importante promover momentos de conscientização das dinâmicas afetivas, especialmente nas primeiras etapas da formação. Deve-se educar para o silêncio, autonomia e liberdade afetiva, para uma relação saudável com a alimentação e para o equilíbrio adequado entre sono e vigília. Outros sinais de maturidade afetiva são o desempenho nos estudos e a variabilidade do humor.

135) Deve-se promover o crescimento de uma autoestima saudável, da capacidade de reconhecer as próprias qualidades e as dos outros, da gratidão, do perdão e da correção fraterna.

136) Se a maturidade afetiva é indubitavelmente favorecida por um estilo relacional aberto, disponível para compartilhar, confrontar e receber críticas construtivas, ela também requer a capacidade de lidar com a solidão, frustrações, o trabalho árduo no ministério pastoral e a vida comunitária. A satisfação habitual das necessidades afetivas pode levar à dependência de lugares e pessoas, enquanto a falta dela pode levar ao isolamento, conflitos e a busca de formas negativas de compensação, com graves repercussões na perseverança.

137) A beleza que enriquece e torna delicada a castidade consagrada requer o máximo cuidado na preparação dos formandos para uma escolha consciente, livre, desafiadora e exaltante, não isenta de riscos, mas repleta de gratificações; uma escolha irrevogável porque é total e fiel.

138) Os meios conhecidos, úteis e necessários são fundamentais para a perseverança: uma vida espiritual sólida, um diálogo regular e transparente com o Diretor espiritual, uma abertura correta e ativa e participação na vida fraterna na Comunidade.

139) A formação para a castidade privilegiará aspectos diferentes, dependendo das etapas da formação:

- Na formação inicial (Aspirantado e Postulado), os aspectos mais relacionados à dimensão afetiva e psicológica devem ser privilegiados, desde a educação sexual de acordo com a doutrina da Igreja até o valor do matrimônio e uma abordagem crítica dos aspectos culturais contemporâneos relacionados a esse tema.
- Na formação para a consagração específica (Noviciado e Professório), os aspectos espirituais, morais e canônicos relacionados ao voto devem ser privilegiados.
- Na formação para o serviço no ministério ordenado (Clericado e Formação permanente), os aspectos relacionados à capacidade concreta de autodisciplina, habilidades de relacionamento e cuidado pessoal devem ser privilegiados.

140) A mentalidade comum dos ambientes em que vivemos e atuamos muitas vezes considera bonito e bom aquilo que egoisticamente agrada e satisfaz; conseqüentemente,

⁴² *Ratio* 119.

produz-se, publiciza-se e dissemina-se, em desafio a qualquer norma moral, aquilo que parece capaz de satisfazer; nisso, favorece-se a falta de uma verdadeira antropologia que se opõe à definição subjetiva e arbitrária da própria identidade sexual, além de qualquer conexão com a realidade biológica e a verdade dos comportamentos.

141) Considerando também as questões que surgiram nos últimos anos na Igreja, é ainda mais necessário fazer tudo o que for possível para ajudar os formandos a terem um crescimento saudável e sólido em sua maturidade afetiva e sexual.

B) FORMAÇÃO AOS VOTOS: A POBREZA

142) A pobreza é a virtude pela qual Deus é reconhecido e apreciado como o supremo bem, pelo qual estamos dispostos a reordenar, a custo de renúncias e desapegos, nosso relacionamento com qualquer outro bem verdadeiro ou suposto.

143) A vida de Jesus é um esplêndido exemplo da escolha do que mais importa: o Reino dos céus. Ele pede aos seus seguidores que deixem e abandonem, para segui-Lo, até mesmo as pessoas e coisas mais queridas, e ao enviá-los em missão, Ele recomenda e ordena que não busquem recompensa ou ganho.

144) A história da Igreja demonstra o quanto a prática da pobreza tem beneficiado a disseminação do Evangelho e, ao contrário, como a riqueza e o poder têm prejudicado.

145) A experiência cotidiana ensina o quão eficaz é o testemunho da pobreza em uma sociedade sempre tentada a colocar o ter e o possuir como sinônimos de bem e felicidade.

146) A pobreza agostiniana é baseada na partilha e seu modelo é a primeira Comunidade de Jerusalém;⁴³ de fato, o S. P. Agostinho é muito determinado e exigente em relação ao seu clero,⁴⁴ tanto que na Regra prescreve: “Nada chameis, por isto, propriedade vossa, mas tudo seja comum entre vós”.⁴⁵

147) §1. A partir da renúncia e da partilha, nascem e se alimentam a humildade⁴⁶ e a concórdia na Comunidade.⁴⁷

§2. Antepor o bem comum ao próprio interesse pessoal e saber renunciar às próprias necessidades, ainda que passageiras, alimentam o que realmente importa: a caridade.⁴⁸

§3. A prática da pobreza é fonte de verdadeira comunhão para os formandos que vêm de regiões e países diferentes ou de realidades mais marcadas pela pobreza.

148) Para viver a virtude da pobreza e o espírito do voto, é necessário se libertar do ideal de vida proposto na sociedade do bem-estar: produzir para ter, possuir para consumir e consumir para desfrutar. É necessário, portanto, educar com determinação um estilo de vida sóbrio, tanto pessoal quanto comunitário, evitando o risco de anular o valor espiritual da pobreza e trair a expectativa daqueles que esperam solidariedade e testemunho dos religiosos que se declaram pobres por escolha.

149) A formação para a pobreza privilegiará aspectos diferentes, dependendo das etapas da formação:

⁴³ At 4,34-35.

⁴⁴ Serm. 355; 356.

⁴⁵ Reg. 4.

⁴⁶ Reg. 6-8.

⁴⁷ Reg. 30.

⁴⁸ Reg. 31.

- Na formação inicial (Aspirantado e Postulado), será enfatizada a disponibilidade para compartilhar bens materiais e espirituais em plena liberdade, a partilha das escolhas em relação ao uso do patrimônio pessoal, o amor e o respeito pelas coisas comuns, a recusa de qualquer desperdício e o não recurso a bens desnecessários, a transparência no uso do dinheiro e no recebimento de doações.
- Na formação para a consagração especial (Noviciado e Profissão), será enfatizada a total transparência sobre as propriedades pessoais, o conhecimento sobre o objeto do voto e os requisitos a serem cumpridos antes da Profissão simples e solene, a transparência e a educação para prestar contas da administração do dinheiro, evitando autonomias administrativas e educando para o compartilhamento dos bens recebidos.
- Na formação para o serviço no ministério ordenado (Clericado e Formação permanente), após a Profissão solene, será enfatizado o compartilhamento dos frutos do próprio trabalho e das ofertas recebidas, a elaboração de atos jurídicos relacionados ao patrimônio do professo, a preparação para a prestação de contas da administração, os registros contábeis e a instrução sobre os Ofícios de Ecônomo e administrador dos bens da Ordem.

150) §1. O trabalho, nas diversas atividades em que se expressa, tem um valor educativo eficaz e deve ser realizado à luz da pobreza professada.

§2. O trabalho, mesmo o mais modesto e aparentemente insignificante, deve ser realizado com responsabilidade e dedicação.

§3. O trabalho contribui para a harmonia e a beleza do próprio ambiente e do mundo; para a sustentação da própria Comunidade e das pessoas necessitadas; para a conscientização do valor das coisas materiais e de sua precariedade; para a confiança na Providência.⁴⁹

151) Se a ociosidade é a mãe de todos os vícios, o trabalho é fonte de virtudes: diligência, pontualidade, respeito mútuo, autodomínio, paciência, subsidiariedade, colaboração e compartilhamento.

152) O trabalho revela as potencialidades e limitações das pessoas: pode levar tanto ao serviço e à generosidade quanto ao orgulho e à presunção; pode levar tanto ao respeito pelas regras e pela Comunidade quanto à independência e ao protagonismo; pode capacitar as pessoas a compartilhar os fardos uns dos outros, assim como pode despertar a avidez por ganho e o egoísmo.

C) FORMAÇÃO AOS VOTOS: A OBEDIÊNCIA

153) A obediência expressa a vontade de acolher e colaborar com a vontade salvífica de Deus revelada e realizada por Jesus Cristo.

154) A obediência, em vez de mortificar – como muitas vezes se diz – a inteligência, leva à liberdade e à responsabilidade pessoal, pois a pessoa confia em uma vontade diferente da sua própria, que leva à plena realização da dignidade humana de acordo com um plano concebido com amor de Pai.

155) É importante, ao educar para a obediência, inculcar que Deus manifesta Sua vontade através da moção interior do Espírito e por meio de várias mediações exteriores, como a autoridade legitimamente constituída, o diálogo e o discernimento comunitário. De fato,

⁴⁹ Const. 35; 272.

o S. P. Agostinho indica na *Regra*: “obedecei ao superior local como a um pai e muito mais aos Superiores maiores que se preocupam com todos”.⁵⁰

156) Pode acontecer que o que é pedido ou ordenado cause sofrimento porque não corresponde aos projetos e ideias pessoais, ou porque o que é solicitado - ou quem o solicita - parece pouco convincente. “Quem se encontra em tais situações não esqueça, então, que a mediação é, por sua mesma natureza, limitada e inferior [...] e tanto mais o é em se tratando da mediação humana em relação à vontade divina; mas lembre-se igualmente, toda vez em que se defrontar com uma ordem legitimamente emanada, de que o Senhor pede que obedeça à autoridade que o representa naquele momento”.⁵¹

157) O papel da autoridade é necessário e insubstituível em toda Comunidade; de fato, ela mantém a ordem, evita a prevalência de uns sobre os outros, incentiva a compreensão e a colaboração, promove o crescimento da harmonia e da caridade.

158) A obediência precisa ser acompanhada por motivações interiores de fé e humildade; o formando, que obedece, não se limita a apenas executar, mas participa ativamente, se deixa envolver, doa e constrói a si mesmo e a Comunidade.

159) A formação para a obediência privilegiará, em todas as etapas da formação, a docilidade aos Superiores e ao Mestre, bem como o respeito à autoridade, especialmente em público, no espírito da *Regra*.

160) É importante que os religiosos compreendam as modalidades em que a autoridade é exercida e quais são as circunstâncias do exercício da obediência.

D) FORMAÇÃO AOS VOTOS: A HUMILDADE

161) §1. Nas virtudes praticadas por Jesus, encontramos a manifestação mais clara e a realização mais eficaz de seu ser totalmente para o Pai e para os irmãos, por meio de uma forma de vida obediente, casta, pobre e humilde. À imitação de Cristo, todos os consagrados fazem objeto de Profissão os conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência, nas modalidades previstas pelos próprios *Estatutos*.

§2. De acordo com sua tradição, os Agostinianos Descalços acrescentaram um quarto voto, o voto de humildade, codificado inicialmente na fórmula da Profissão como um compromisso de “não ambicionar”, para um exercício mais radical da humildade e um compromisso com a vida comunitária.

162) §1. A humildade é uma virtude existencial e essencial para a perfeição cristã, pois, como diz o S. P. Agostinho, ela se identifica com “o humilde Jesus”.⁵²

§2. A imitação da *kenosis* do Senhor⁵³ e do despojamento evangélico é alcançada por meio de uma formação gradual e constante na ascese, na discrição e no silêncio.

163) O valor da humildade não consiste na mortificação da natureza e dos dons que enriquecem a pessoa, mas sim na diminuição de todo egoísmo desenfreado que impede a caridade de se expressar plenamente. Onde há humildade, há amor: esta é a via traçada e indicada por Cristo.⁵⁴

⁵⁰ Reg. 44.

⁵¹ DICASTÉRIO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA, *O serviço da autoridade e da obediência* (2008), n. 10.

⁵² Conf. VII,18,24.

⁵³ Fl 2,1-11.

⁵⁴ Ep. 118,3.22.

164) A humildade leva a adotar a atitude de uma mãe que é a rainha da casa não porque comanda a todos, mas porque serve a todos. Isso é ensinado pelo S. P. Agostinho na *Regra* quando diz: “o Superior não se julgue feliz pelo poder que lhe foi conferido, mas pelo maior raio de ação que tem para praticar a caridade”.⁵⁵ Em nossas comunidades, o superior local é chamado de Prior, porque é aquele que vai à frente e precede os outros.

165) O âmbito e o espírito do voto de humildade são bem explicados pela fórmula tradicional de “não ambicionar”. Essa expressão indica um estado de espírito no qual se evita agir, direta ou indiretamente, para obter algo. O “não ambicionar” regula com imparcialidade e respeito também as informações, discussões e trocas de opinião que geralmente precedem a atribuição de cargos e funções.⁵⁶

166) Embora o voto de humildade emitido pelos Agostinianos Descalços tenha sido formalizado posteriormente, nos primeiros anos da Reforma, ele correspondia plenamente à espiritualidade agostiniana e à tradição de nossa família religiosa.

167) A formação para a humildade privilegiará, em todas as etapas da formação, os aspectos positivos do voto que possibilitam o amadurecimento e a realização, apesar de uma aparente mortificação e diminuição.

168) §1. A disciplina exigida para o exercício da humildade, em vez de gerar frustração e conseqüente angústia e tristeza, favorece o respeito e a acolhida aos outros, sendo assim um fator insubstituível para enriquecer a comunhão na Comunidade.

§2. A humildade, de fato, diminui a excessiva atenção a si mesmo e abre para uma generosa disponibilidade; gera benevolência, alegria, segurança e esperança; educa para a serenidade de julgamento; combate todos os preconceitos; predispõe a acolher com gratidão e a formular com delicadeza admoestações e correções; abre à conversão; constrói a paz e a harmonia; prepara ao serviço onde se é chamado a exercer o ministério e a amar a realidade específica para a qual a obediência enviou.

3.6 Dimensão apostólico-pastoral

169) O apostolado é tudo o que contribui para o crescimento do Reino dos céus na sociedade, na Igreja e na Comunidade. Todos os cristãos, especialmente os religiosos, são chamados ao apostolado.

170) O primeiro apostolado e o primeiro testemunho que a sociedade e a Igreja pedem aos religiosos é a coerência com o estilo evangélico que eles publicamente professaram seguir. Um estilo de vida concretizado na prática dos votos e na concórdia fraterna na Comunidade, que antecipa, embora de forma imperfeita, a condição futura do Reino dos céus.

171) O apostolado nasce do amor a Deus, é alimentado por uma profunda união com Ele e se expressa por meio da oração, testemunho e obras que são exercidas de acordo com as características de sua família religiosa, as disposições dos superiores, as escolhas da comunidade e os dons e inclinações pessoais.

172) Os formandos devem ser preparados para harmonizar, para um exercício proveitoso do apostolado, os requisitos indicados nas *Constituições* e se exercitarem no testemunho da vida comum.⁵⁷

⁵⁵ Reg. 46.

⁵⁶ Const. 41-43.

⁵⁷ Const. 53-65.

173) As várias formas de apostolado exigidas pelos sinais dos tempos e pelas indicações da Igreja encontram amplo espaço na natureza e finalidade dos Agostinianos Descalços; portanto, deve-se cuidar de uma inserção gradual dos formandos nas atividades consideradas adequadas à sua idade e preparação. Tudo deve ocorrer sob a atenta orientação do Mestre e sem prejuízo para os estudos e a vida em Comunidade.

174) O apostolado é um chamado feito pelo Senhor através dos Superiores, e estes podem pedir a um religioso que exerça um ministério que não esteja totalmente de acordo com sua preparação ou inclinação pessoal; o ministério deve ser realizado pelos religiosos sem espírito de competição ou independência.

175) O religioso chamado para exercer um ministério pastoral deve dar testemunho de docilidade aos bispos, que são os primeiros responsáveis pela ação pastoral. Os religiosos sacerdotes devem ser inseridos na pastoral da Igreja local, mesmo que não tenham a responsabilidade direta das almas.

176) Os Professos devem ser formados e educados no conhecimento da relação existente entre os bispos e os religiosos, de acordo com as disposições da Igreja, a fim de oferecer sua colaboração ao Ordinário, ao clero diocesano, a outras famílias religiosas e aos leigos.

177) O apostolado dos religiosos também deve prestar muita atenção ao cuidado das vocações, especialmente à vida consagrada e ao sacerdócio, que contribuem de forma especial para o crescimento do Reino dos céus.

178) Para tornar eficaz qualquer forma de apostolado, deve-se inculcar o que foi escrito pelo Papa São Paulo VI: “ O homem contemporâneo escuta com melhor boa vontade as testemunhas do que os mestres, dizíamos ainda recentemente a um grupo de leigos, ou então se escuta os mestres, é porque eles são testemunhas”;⁵⁸ na mesma linha, o Papa Bento XVI acrescenta: “Assim, para se promoverem as vocações específicas ao ministério sacerdotal e à vida consagrada, para se tornar mais forte e incisivo o anúncio vocacional, é indispensável o exemplo daqueles que já disseram o próprio ‘sim’ a Deus e ao projeto de vida que Ele tem para cada um”.⁵⁹

⁵⁸ PAULO VI, *Evangelii Nuntiandi* (1975), n. 41.

⁵⁹ BENTO XVI, *Mensagem para o 47º Dia Mundial de Oração pelas Vocações*.

PARTE II.

A FORMAÇÃO EM SUAS ETAPAS

Seção 1. PRINCÍPIOS GERAIS

179) O caminho formativo desenvolve-se em várias etapas que visam, considerando a idade e a preparação humana, cultural, religiosa e espiritual, acompanhar os candidatos a acolher a vocação à vida religiosa nos Agostinianos Descalços.

180) A formação é dividida em inicial e permanente.

§1. A formação inicial divide-se nas seguintes etapas: Aspirantado, Postulado, Noviciado, Professório e Clericado.

§2. A formação permanente acompanha toda a vida do religioso, contudo é especificamente o período sucessivo à Profissão solene e à Ordenação sagrada.

181) A formação inicial começa com a entrada em uma Comunidade dedicada a este propósito. Os formadores, por meio de encontros comunitários e pessoais planejados em colaboração com a Comunidade religiosa, realizam o trabalho formativo integrando tais encontros com os percursos de estudo dos candidatos.

182) Tenha-se premura para que, a cada etapa formativa indicada e prescrita, os objetivos fundamentais sejam alcançados antes de prosseguir à próxima etapa. Para iniciar as etapas subsequentes, não basta apenas garantir que os candidatos não apresentam tendências negativas do ponto de vista afetivo, caraterial e social, mas que tenham feito a escolha de continuar o caminho formativo, de acordo com a reta intenção e verdadeira liberdade, provando que desenvolveram as capacidades necessárias.

183) A passagem de uma etapa de formação a outra ocorre sempre mediante um pedido escrito do candidato ao Superior maior com o parecer da Casa de formação e na forma do Direito universal e próprio.

184) §1. A duração de cada etapa é indicada pelo Direito universal e próprio, bem como pelas disposições dos Superiores que devem escolher e concordar com as Comunidades as datas e as circunstâncias.

§2. O Superior maior, exceto em casos particulares a serem avaliados com o parecer da Casa de formação, não reduza o tempo de uma etapa, mas apoie o paciente trabalho dos formadores e da Comunidade formativa.

§3. Os interstícios canônicos devem ser sempre respeitados e a dispensa deles não deve ser levianamente tomada.

Seção 2. ASPIRANTADO

1. Objetivo geral

185) §1. O objetivo principal do Aspirantado é ajudar os que apresentam sinais de vocação à nossa Ordem a conhecer melhor o chamado de Deus e a segui-lo em um contexto de vida comunitária.⁶⁰

§2. O objetivo fundamental é o discernimento sobre o próprio chamado à consagração na vida religiosa na Comunidade dos Agostinianos Descalços.

2. Orientações práticas

2.1 Admissão

186) A admissão ao Aspirantado deve ser precedida, sem exceção, especialmente para os jovens, de um período de convivência recíproco baseado nas informações à disposição e em repetidos encontros pessoais com os promotores vocacionais e com a Comunidade dos aspirantes; recomenda-se sempre conhecer a família do candidato para encontrá-lo em seu ambiente de origem.

187) §1. Não seja dada especial ênfase à admissão de candidatos, uma vez que nenhum rito específico é previsto.

§2. Onde, por uma questão de pastoral vocacional, se prefere valorizar a admissão, não haja a percepção de que se trata de uma entrada na vida religiosa, mas se destaque o desejo de buscar a vontade de Deus para a própria vida; nesse caso, recomenda-se que a admissão ocorra na presença da Comunidade religiosa.

2.2 Documentos

188) A documentação pessoal completa e atualizada de cada candidato é exigida:

- certidões civis e religiosas (batismo e confirmação);
- informações básicas sobre seu estado de saúde⁶¹;
- graus acadêmicos;
- *curriculum vitae*;
- eventuais atestados de boa conduta ou similares.

189) A ficha pessoal de cada aspirante deve ser preenchida de acordo com os critérios pedagógicos modernos; a mesma seja sempre atualizada⁶².

190) §1. Esses documentos sejam cuidadosamente mantidos em pastas e inseridos nos Arquivos da Comunidade, sendo utilizados com a máxima discrição e o respeito absoluto para com os aspirantes.

⁶⁰ Const. 85; Dir. 83.

⁶¹ Atestados médicos que apontem boas condições de saúde, vacinação, lista das principais doenças, a não presença de infecções ou doenças sexualmente transmissíveis; esta documentação poderá somente ser solicitada, mas não imposta; em caso de recusa em fornecê-la, não se proceda com a admissão do candidato na Comunidade.

⁶² Dir. 91.

§2. Em caso de saída da Comunidade no decorrer da formação, os documentos sejam devolvidos ao candidato ou eventualmente destruídos.

§3. A Casa mantenha um registro de aspirantes para indicar a passagem de cada um deles.

2.3 Estudos

191) §1. Certifique-se de que os candidatos obtenham o certificado do Ensino médio⁶³.

§2. Os aspirantes que concluíram o Ensino Médio, como citado no §1, sejam encaminhados ao estudo da Filosofia.

192) Paralelamente aos estudos regulares, o Aspirantado incorpore programas e atividades destinadas a verificar e promover a vocação dos candidatos, aprimorando a maturidade psicoafetiva, as habilidades intelectuais e a sensibilidade pastoral.

193) Quando, por distintas circunstâncias, candidatos com idade e maturidade diferentes estiverem na mesma etapa formativa, especialmente nos estágios iniciais do Aspirantado e do Postulado, o Superior maior avalie, se necessário e possível, e identifique quais são as Comunidades formadoras mais adequadas para acolhê-los, no respeito dos objetivos pré-estabelecidos.

2.4 Avaliação psicológica

194) §1. Cada aspirante terá de se submeter a, pelo menos, duas sessões anuais com um psicólogo, a fim de promover uma melhor consciência da sua personalidade, dos seus limites e evitar a presença de graves dificuldades psicológicas que possam impedir ou dificultar o seu percurso formativo.

§2. As entrevistas não são uma ferramenta de seleção, mas uma ajuda, tanto para a pessoa quanto para o formador.

§3. Aos aspirantes será solicitada a permissão para que o psicólogo encarregado possa informar o Formador e o Superior maior sobre os resultados, respeitando absolutamente o sigilo e a ética profissional.

§4. Caso haja a necessidade de apoio psicológico ou terapêutico, deve-se avaliar caso a caso como proceder.

2.5 Seminários menores

195) Em algumas Províncias da Ordem, o Seminário menor ainda é uma experiência válida; os jovens que mostram interesse pela vida religiosa e desejam viver um tempo de experiência comunitária durante o fim do Ensino fundamental e o Ensino médio podem ser acolhidos em tais seminários⁶⁴.

196) O Seminário menor é uma experiência de vida cristã útil para o crescimento humano e religioso do aspirante; no entanto, requer atenção particular por parte dos religiosos que são encarregados na formação.

⁶³ Dir. 87.

⁶⁴ Cada Província adaptará esta medida de acordo com a praxe educacional dos países nos quais a Ordem está presente. A etapa do Aspirantado ocorre durante os estudos filosóficos.

197) O objetivo da experiência do Seminário menor é viver uma vida comunitária agradável, na qual aprimorar a vida cristã e a oração, para amadurecer como pessoas livres sob a graça.

198) O trabalho dos formadores será pedagógico e educativo se for aberto à esperança de uma possível chamada à vida religiosa e ao ministério sagrado e, sobretudo, procurar fornecer uma formação humana e cristã com a riqueza da espiritualidade agostiniana.

199) §1. O Seminário menor é também uma experiência que envolve a família dos jovens, promovendo também a cura pastoral dos familiares.

§2. Os aspirantes mantenham constante contato com familiares e passem o período das férias com a família, a menos que razões particulares sugiram o contrário⁶⁵.

200) §1. Para as Comunidades formativas com aspirantes em idade escolar, é interessante que as Províncias desenvolvam um específico plano formativo, considerando o contexto social, as leis civis e eclesiásticas e os requisitos exigidos na educação escolar.

§2. A Comunidade religiosa encarregada desta realidade deve ser escolhida com atenção, os religiosos sejam serenos, bem-dispostos, equilibrados e sensíveis à tarefa educativa.

201) §1. Na implementação do plano formativo, deve-se levar em consideração a maturidade psicológica dos candidatos que podem estar em fases particularmente delicadas e expostas às crises do amadurecimento.

§2. Nestes casos, a ponderação dos educadores levará em conta, sobretudo, a retidão dos candidatos, o seu desejo de perseverança, a docilidade e a partilha sincera com os responsáveis diretos.

2.6 Aspirantes fora da Comunidade de formação

202) §1. Na modalidade ordinária os aspirantes residem na Comunidade religiosa desde o início do percurso formativo.

§2. Na modalidade extraordinária os aspirantes (especialmente candidatos adultos que, embora desejando abraçar a vida religiosa, ainda não têm condições de fazê-lo) são acompanhados para iniciá-los na espiritualidade e nos estudos, embora residam momentaneamente fora da Comunidade.

203) Antes de serem admitidos ao Postulado, os candidatos na modalidade extraordinária devem ter vivido ao menos seis meses em Comunidade.

204) Caberá ao Superior maior, juntamente com o Formador, definir a forma de acompanhar os aspirantes não residentes na Comunidade.

2.7 Demissão

205) Embora ao período de Aspirantado seja seguido pelo Postulado e pelo Noviciado, os quais preparam diretamente as escolhas definitivas, é absolutamente necessário evitar deter quem, sem contraindicações evidentes, não mostra sinais de vocação à vida religiosa.

⁶⁵ Dir. 88.

3. Educar à pobreza segundo o espírito da *Regra*

206) Os candidatos adolescentes sejam educados para um estilo de vida sóbrio, compartilhando e convivendo com irmãos de diferentes origens sociais e condições de vida; evitando qualquer forma de favoritismo ou exceção para mortificar vaidade, inveja e ciúme.

207) Os aspirantes adultos, uma vez admitidos ao Aspirantado, sejam iniciados na pobreza agostiniana segundo o espírito da *Regra* que exige a partilha dos bens, bem como a participação econômica nas necessidades da Comunidade segundo as próprias possibilidades e a generosidade.

208) Os formadores devem avaliar, juntamente com os Superiores maiores e os aspirantes, como realizar a gestão de eventuais recursos econômicos dos candidatos.

209) Compete à Comunidade formativa, com o parecer do Superior maior, estabelecer as modalidades de contribuição financeira dos aspirantes às necessidades da própria Comunidade, consultando também os candidatos.

4. Articulação dos objetivos

210) Dimensão místico-espiritual:

- aumentar a frequência sacramental com a Eucaristia diária e a reconciliação regular;
- formar à oração comunitária com a Liturgia das Horas e a meditação;
- apoiar a participação ativa e fecunda na liturgia em suas variadas expressões, como alimento para a fé;
- encorajar a oração pessoal;
- praticar a direção espiritual;
- educar ao discernimento cristão;
- promover o conhecimento da Bíblia e do *Catecismo da Igreja Católica* como fontes insubstituíveis de orientação e crescimento;
- educar à devoção sincera e filial a Maria, através da prática cotidiana do terço e de outras atividades;
- zelar pela prática das virtudes humanas e cristãs, em particular a humildade e o serviço.

211) Dimensão carismático-agostiniana:

- adentrar na espiritualidade agostiniana por meio da leitura do S. P. Agostinho, ou seja, biografia e páginas selecionadas;
- aprofundar o conhecimento dos célebres santos de nossa tradição (Santa Mônica, São Nicolau da Tolentino, Santa Rita, Santo Tomás de Villanova e os Veneráveis da Ordem).

212) Dimensão comunitária:

- educar a uma forma de vida comum mediante o horário comunitário, os serviços comuns, o cuidado do bem comum e da própria pessoa, a vontade de colaborar, a partilha material, a corresponsabilidade na tutela dos bens comunitários e a contribuição econômica segundo as possibilidades;
- respeitar a autoridade;
- ser dócil à correção e às diretrizes propostas;

- confiar na Providência divina,
- ser educado à sobriedade e à participação nas necessidades materiais da Comunidade.

213) Dimensão intelecto-cultural:

- completar o ciclo de estudos (especialmente o Ensino Médio) e obter os respectivos certificados de conclusão;
- iniciar os estudos filosóficos para a obtenção do bacharelado ou da licenciatura para ter acesso aos estudos teológicos;
- participar de atividades socioculturais;
- desenvolver as capacidades musicais, especialmente os instrumentos musicais úteis ao acompanhamento litúrgico;
- aprender e praticar as línguas modernas (italiano e inglês);
- ter um conhecimento básico do latim;
- ler e conhecer alguns textos agostinianos.

214) Dimensão psicoafetiva:

- realizar as sessões psicológicas para conhecer os seus pontos fortes e fracos, para verificar a existência de dificuldades que possam comprometer a perseverança;
- realizar reuniões visando o autoconhecimento, a capacidade de partilha fraterna, o conhecimento da dinâmica das relações interpessoais;
- cuidar da sinceridade, do respeito, da confiança, da generosidade, da capacidade de se questionar, de se confrontar e de colaborar;
- realizar ciclos de reuniões dedicadas à educação sexual à luz da doutrina cristã.

215) Dimensão apostólico-pastoral:

- participar das atividades pastorais dos sacerdotes em paróquias, capelarias, escolas e colégios sob a responsabilidade da Ordem;
- realizar um serviço ativo a favor dos mais fracos ou no setor social;
- atuar na promoção vocacional.

Seção 3. POSTULADO

1. Objetivo geral

216) O Postulado é o período posterior ao Aspirantado e tem por objetivo verificar, tendo em vista a admissão ao Noviciado, a vontade livre e consciente de escolher a vida religiosa.

2. Orientações práticas

2.1 Admissão

217) Para a admissão ao Postulado é necessário o pedido escrito do candidato, o parecer favorável do Capítulo da casa de Aspirantado e o consentimento do Superior maior.

218) O pedido não pode ser apresentado antes do último ano do curso filosófico.

219) Atendendo ao disposto no n. 9, o mesmo ocorre para os postulantes, pois não há um rito próprio de admissão, mas se prefere formalizar o ingresso no Postulado na presença da Comunidade formativa.

2.2 Duração

220) A duração do Postulado está fixada nas *Constituições* e no *Diretório*.

3. Educar à consagração

221) Durante o Postulado, continua o programa já iniciado no Aspirantado (nn. 32-37), aprofundando os aspectos teológicos e espirituais da consagração nas suas diversificadas tipologias, apresentando a história da vida religiosa nas suas várias formas históricas e o papel da vida consagrada na Igreja.

222) As tantas oportunidades de estímulos e convites, as repetidas ajudas e as ferramentas oferecidas exigem que os candidatos demonstrem a própria aceitação do que é proposto e que estejam preparados para implementar tudo isso, ainda que gradativamente, com um estilo de vida coerente.

223) Para que o candidato, ao final do Postulado, “seja admitido ao Noviciado, é necessário que possua aptidões à vida de Comunidade, adequada preparação humana e espiritual, e maturidade de discernimento e afetiva”⁶⁶.

224) §1. Os superiores responsáveis considerem que o Aspirantado e o Postulado são etapas distintas do caminho formativo e que podem exigir, dependendo do número de candidatos e das necessidades das Casas, diversidade de métodos, horários, formadores, Comunidades e ambientes.

§2. O Ofício de Mestre dos Aspirantes é compatível com o de Mestre dos Postulantes.

⁶⁶ Const. 89, §1.

4. Articulação dos objetivos

225) Levando em consideração o que fora indicado nos nn. 32-37, no Postulado deve-se considerar a amadurecida orientação do candidato para se preparar à consagração e a se tornar um religioso Agostiniano Descalço.

226) Dimensão místico-espiritual:

- conhecer a *Regra* do S. P. Agostinho;
- ler textos específicos acerca do tema da Comunidade.

227) Dimensão carismático-agostiniana:

- aprofundar as devoções tipicamente agostinianas.

228) Dimensão comunitária:

- vivenciar momentos comunitários de vida consagrada.

229) Dimensão intelecto-cultural:

- completar o os estudos filosóficos com a obtenção do bacharelado ou do diploma em Filosofia;
- conhecer a história da vida religiosa desde as suas origens até a atualidade;
- aprofundar a peculiaridade da vida religiosa agostiniana.

230) Dimensão psicoafetiva:

- ter serenidade ao abordar a escolha da consagração religiosa;
- demonstrar disposição e identificação progressiva com os objetivos vocacionais.

231) Dimensão apostólico-pastoral:

- realizar um serviço ativo a favor dos mais fracos ou no setor social;
- atuar na promoção vocacional.

Seção 4. NOVICIADO⁶⁷

1. Objetivo geral

232) Objetivo do Noviciado é abraçar conscientemente a escolha da consagração, que se expressa com a Profissão religiosa, conforme o carisma, as leis e a espiritualidade dos Agostinianos Descalços, conhecer os direitos e os deveres que dela derivam e o compromisso do testemunho através de um coerente estilo de vida.

233) O Noviciado é o tempo destinado à experiência direta da vida consagrada nos Agostinianos Descalços. Ele, conforme o direito universal e nosso particular, deve ter, para a sua validade, a duração de ao menos um ano inteiro (365 dias). Para a admissão ao Noviciado requer-se o pedido escrito do candidato, o parecer do capítulo da casa de Postulado e o consentimento do Superior maior.⁶⁸

2. Orientações

2.1 Admissão

234) O rito da admissão ao Noviciado prevê, conforme o ritual da Igreja, uma celebração sem particular solenidade com o rito da vestição⁶⁹.

235) A importância, a função as modalidades da sua realização, os requisitos exigidos para a sua validade são precisamente indicados nos cânones 641-653 do *Código de Direito Canônico* e nos nn. 92-96 e 100 das *Constituições* e 94-99 do *Diretório*.

2.2 Desenvolvimento

236) O noviço aprenda a referir-se ao código das *Constituições* e do *Diretório* que, com a aprovação da Igreja, é reconhecido como um válido instrumento de interpretação e de aplicação do evangelho, conforme a espiritualidade e a *Regra* do S. P. Agostinho.

237) §1. O noviço aprende a experimentar a beleza e a necessidade da oração; por isso exercita-se em prolongados, frequentes e constantes tempos dedicados a estar com Deus, através do confronto com a sua Palavra, da adoração eucarística, da meditação.

§2. Ele familiariza-se com a oração oficial da Igreja e a oração comunitária; faz da participação diária da celebração eucarística a insubstituível fonte da comunhão com Cristo; aproxima-se regularmente do sacramento da reconciliação, através do qual recebe o perdão, a força da conversão e da perseverança, cresce no conhecimento das próprias

⁶⁷ A reduzida quantidade de indicações respeito a esta etapa é devida à abundância de indicações já presentes no Direito universal e próprio, nos documentos do magistério sobre a formação e sobre a Vida consagrada em geral. Remete-se então àquelas fontes: *Código de Direito Canônico* (Livro II, Parte terceira); JOÃO PAULO II, *Vita Consecrata* (1996); DICASTÉRIO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA, *Diretrizes sobre a formação dos institutos religiosos* (1990); *Vida fraterna em Comunidade* (1994); *Começando de Cristo* (2002); *Constituições e Diretório*.

⁶⁸ Const. 92-93.

⁶⁹ *Rito da Profissão religiosa* (1975); contudo, conforme os lugares e as circunstâncias avalie-se se a cerimônia possa ser celebrada com a presença de fiéis, procurando salientar os aspectos vocacionais: o valor da busca de Deus, da própria vocação na Igreja, da oração por aqueles que querem compreender a vontade de Deus na vida deles.

fraquezas e possibilidades; redescobre, cada dia, o papel exemplar e materno da Virgem Maria e se compromete a honrá-la com a oração diária do terço.

238) §1. O processo de amadurecimento e de crescimento do noviço se manifesta através de um gradual processo de conversão; este o leva, embora a custa de sacrifícios e árduas renúncias, mas acolhidas, porque são motivadas, a praticar um particular estilo de vida, que é feito: de relacionamentos dóceis e transparentes com os educadores; de respeito e de colaboração, de acolhida, de estima e de eventual perdão para com os confrades; de generosidade e disponibilidade para com todos; de coragem e paciência nas adversidades; de sobriedade, modéstia e equilíbrio no uso da roupa, do alimento, dos meios de comunicação e dos vários instrumentos e confortos que abundam na sociedade contemporânea; de correção de alguns aspectos do próprio caráter e hábitos.

§2. De tudo isso é símbolo a “paciência”, o escapulário preto vestido pelos noviços no dia da vestição.

3. Educar à consagração religiosa

239) §1. O Noviciado prepara diretamente à Profissão dos votos e a tornar-se membro da Ordem dos Agostinianos Descalços. Ele exige nos candidatos e nos formadores, especialmente no Mestre, constante e sério compromisso: por isso, devem ser excluídos os estudos, também os teológicos e filosóficos – como também outras atividades – que não se referem diretamente à formação dos noviços ⁷⁰.

§2. Pelo contrário, o Mestre, beneficiando-se também da colaboração de outros religiosos, intensifique regularmente as instruções e as palestras, os encontros comunitários, os exercícios aptos a verificar a idoneidade e a boa vontade dos candidatos.

240) Seja primeira preocupação do Mestre e de seus colaboradores conduzir os noviços a uma experiência pessoal e profunda do amor de Deus, através da oração comunitária e pessoal. Sejam eles educados a cultivar em primeira pessoa a assiduidade à oração e o próprio crescimento espiritual. Só através dessa aquisição, pois, pode crescer o desejo de responder com a plena doação de si mesmos, através do exercício dos votos e das virtudes.

241) O candidato seja guiado a abraçar radicalmente os conselhos evangélicos e o voto de humildade. O Noviço não se adapte passivamente aos incentivos recebidos, mas seja encorajado a interagir, a questionar-se e a confrontar-se.

4. Capítulos de aprovação

242) Os Superiores que, conforme o direito universal e nosso particular, são chamados a admitir à Profissão devem ter a certeza moral de que o candidato não apresente contraindicações, mas que possua a vontade, a intenção e os requisitos necessários para responder livre e conscientemente à vida religiosa na Ordem dos Agostinianos Descalços.

243) Nos capítulos de aprovação, dos quais se trata no n. 96 das *Constituições*, o Mestre procure considerar os vários aspectos da vida dos noviços: a piedade, o caráter, as qualidades, as limitações, as virtudes morais e todos os aspectos que podem contribuir a uma avaliação completa.

⁷⁰ Cân. 652, §5; Const. 95, §2.

5. Articulação dos objetivos

244) Dimensão místico-espiritual:

- participar da Liturgia das Horas integralmente, conforme o horário da Comunidade;
- venerar de modo particular a Virgem Maria com a oração regular do terço;
- praticar com constância a direção espiritual e a confissão;
- aprender a praticar uma ascese de progressiva renúncia, para abraçar um estilo de vida pobre, sóbrio, simples e confiante na Providência divina, observando modéstia e equilíbrio no uso da roupa, do alimento, dos meios de comunicação, renunciando aos instrumentos e aos confortos que abundam na sociedade;
- cultivar momentos pessoais de oração em solidão e o recolhimento.

245) Dimensão carismático-agostiniana:

- conhecer a *Regra*, o carisma, as *Constituições* e o *Diretório*, assimilando o valor jurídico e espiritual deles para a própria vida;
- praticar as devoções e os exercícios penitenciais próprios da Ordem (o desafio no Advento/Quaresma; os capítulos da paz e da renovação, o agradecimento pelos benefícios recebidos e outros);
- praticar com mais intensidade a meditação, conforme a tradição agostiniana;
- conhecer o conteúdo e a espiritualidade dos votos, a história da Ordem e o significado do rito da Profissão religiosa; aprender a cuidar do hábito religioso e vesti-lo com constância.

246) Dimensão comunitária:

- cultivar relacionamentos dóceis e transparentes com os formadores;
- praticar o respeito e uma atitude propositiva de colaboração, acolhida, estima e eventualmente perdão para com os confrades;
- desenvolver generosidade e disponibilidade para com todos; coragem e paciência nas adversidades;
- renunciar à própria autonomia pessoal, para favorecer um clima de fraternidade e de família com os confrades;
- ser disponível à correção de alguns aspectos do próprio caráter e hábitos;
- educar-se a pôr-se à disposição para o trabalho comum e as necessidades da casa com generosidade e espírito de serviço, superando o simples sentido do dever.

247) Dimensão intelecto-cultural:

- conhecer os documentos fundamentais do Magistério da Igreja e os textos principais do Magistério sobre a Vida Consagrada;
- aprender a História da Ordem, sua espiritualidade e o carisma;
- ler as obras do S. P. Agostinho e iniciar-se ao conhecimento mais aprofundado do seu pensamento.
- conhecer os personagens mais importantes da História da Ordem agostiniana: santos e veneráveis.

248) Dimensão psicoafetiva:

- deixar-se acompanhar no conhecimento de si, da própria emotividade à luz do estilo de vida da Comunidade do Noviciado;
- educar-se à partilha fraterna dos próprios pensamentos e pontos de vista;

- cuidar da capacidade de diálogo e amar o silêncio e o retiro, custodiar os próprios espaços de solidão.

249) Dimensão apostólico-pastoral:

- realizar experiências pastorais e de promoção vocacional, propondo o próprio testemunho de vida;
- colaborar com os sacerdotes para o serviço e a animação litúrgica, para a qual sejam preparados e instruídos com cuidado, sem afetação e no respeito das normas litúrgicas.

Seção 5. PROFESSÓRIO

1. Objetivo geral

250) Objetivo do Professório é consolidar cada vez mais a própria identificação e pertença à Ordem, cultivando a própria consagração com perseverança, à luz do que se aprendeu no Noviciado e integrando-a com os estudos teológicos.

251) Enquanto membro efetivo da Comunidade religiosa, o Professo participa com regularidade da vida comum, assumindo com responsabilidade as tarefas que lhe forem confiadas pelos superiores, cultivando o sentido de pertença à Ordem e à Comunidade na qual está inserido.

252) A formação cuidará de verificar o modo no qual o professo vive a sua consagração, alternando momentos de formação comuns com colóquios individuais com o Mestre.

2. Orientações

2.1 Admissão

253) Terminado o Noviciado e emitida, conforme o ritual da Igreja e nosso particular, a Profissão religiosa dos votos temporários, os candidatos continuam a sua formação comunitariamente na Comunidade dos Professos, sob a guia do Mestre e dos responsáveis designados.

2.2 Desenvolvimento

254) § 1. No período que segue a primeira Profissão religiosa se cuide de harmonizar o ideal abraçado com um desenvolvimento maduro da própria personalidade.

§ 2. É determinante que esse desenvolvimento seja favorecido, embora no respeito da autoridade e conforme o sentido de responsabilidade.

§ 3. A liberdade pessoal não deve levar a negligenciar ou contrastar as características da nossa Família religiosa e a coerência com os valores professados.

255) § 1. Tenha-se a contínua preocupação de lembrar de que a primeira e mais eficaz forma de apostolado e ministério é o constante testemunho de fidelidade ao evangelho vivenciado em Comunidade, com a prática generosa e alegre das virtudes professadas com voto. Portanto, evite-se tudo o que pode obstaculizar ou simplesmente ofuscar o estilo de vida marcado pelos votos e pelas virtudes, entre as quais a simplicidade, essencialidade, discrição, recolhimento, laboriosidade.

§ 2. A transformação operada pela consagração deve, numa palavra, transparecer – sem ostentação – através de cada comportamento e ação, inclusive do traje e dos objetos de uso comum e privado.

3. Estudo da teologia

256) Com a Profissão simples inicia-se o estudo da teologia e as exercitações práticas para preparar-se à vida ministerial, também através de compromissos pastorais nas paróquias ou na diocese.

257) §1. Também aqueles que entendem ser religiosos irmãos empenhem-se no estudo da teologia e sejam acompanhados a apreciar o valor da escolha de vida deles, testemunhando a beleza da vida fraterna vivenciada conforme o ideal evangélico e a espiritualidade agostiniana.

§ 2. Os Superiores maiores avaliem se propor a eles outros tipos de estudo, até em nível técnico, considerando as capacidades do professo.

4. Educar à consagração religiosa nos Agostinianos Descalços

258) Os formadores cuidem de evitar que a necessária confiança na responsabilidade pessoal dos professos, por motivo da escolha de vida deles, das exigências escolares e dos compromissos pastorais, não os conduza a uma autonomia que possa prejudicar a ordem, o estilo de vida religioso, a transparência e a espontaneidade na comunicação e, enfim, também a participação regular à vida comum, que exige fidelidade ao horário da oração e aos outros compromissos diários.

259) Promovam-se e cuidem-se de momentos de lazer em comum; ensine-se a programar a vida dos professos, garantindo o justo equilíbrio entre espaços pessoais e espaços partilhados. Não se omita de inculcar que, como se lê no n. 57 das *Constituições*: “Primeiro campo de apostolado para nós Agostinianos Descalços deve considerar-se a Comunidade”. Isto deve ser entendido também no sentido de que cada atividade ou simples ação pessoal nunca deve ignorar ou mortificar os irmãos da casa.

260) A capacidade e a disponibilidade a crescer na recíproca compreensão, comunicação, colaboração, comunhão é elemento determinante para julgar o progresso dos professos, também visando a Profissão solene e a eventual ordenação presbiteral. Conforme os lugares, avalie-se a oportunidade de inserir os professos nos movimentos eclesiais⁷¹.

261) Durante o caminho da formação deles, os professos sejam preparados para receber e exercer, conforme as normas da competente autoridade eclesiástica, os ministérios do leitorado, do acolitado e do catequista.

5. Profissão solene

262) §1. Em vista da Profissão solene e ao término do primeiro ciclo dos estudos teológicos, o professo vive uma experiência de vida comum e pastoral junto a uma Comunidade da Ordem, que o acolhe por um ano.

§2. Esta etapa (Ano de discernimento) é prevista pelo direito próprio da Ordem⁷².

⁷¹ Por quanto o universo dos movimentos eclesiais seja uma grande riqueza para a Igreja, também eles levam por diante o específico carisma deles. Isso pode ser também motivo de uma certa confusão nos professos. Ajudem-se, portanto, os professos a ter sempre clara a própria identidade carismática de Agostinianos Descalços.

⁷² Dir. 102.

§3. Dentro de três meses do término do ano, o professo manifeste com pedido escrito a sua vontade de emitir a Profissão solene, de modo que seja admitido e seja preparado adequadamente ao rito.

263) A Profissão solene é a meta natural, mas não óbvia, da Profissão simples. Portanto, para ser admitido a ela, é indispensável que o candidato tenha dado sérias e verificáveis provas de adesão total, interior e externa, a quanto a vida consagrada no nosso Instituto propõe e exige.

264) Somente com esta certeza moral convalidada pela conduta coerente do professo e pelo seu pedido consciente e livre pode-se proceder à Profissão solene.

265) §1. As condições das quais se trata acima devem ser certificadas através das aprovações capitulares prescritas pelo direito universal e próprio, do pedido escrito pelo interessado, da admissão por parte do superior competente.

§ 2. Os capítulos *Quoad Mores* são celebrados pela Comunidade religiosa onde o religioso foi enviado, seja ela a Comunidade da casa de formação ou uma outra (ex. Ano de discernimento).

§ 3. O capítulo *Quoad Mores* é equivalente a um escrutínio a respeito das qualidades do professo, e sua finalidade é a de oferecer ao Superior maior uma avaliação fruto da vida diária na Comunidade, para ajudá-lo na decisão acerca da admissão do candidato à Profissão perpetua ou às Ordens sagradas.

266) § 1. Antes da Profissão solene, tenha-se o cuidado de cumprir os atos jurídicos necessários para a alienação dos bens dos quais o professo simples for ainda proprietário⁷³.

§ 2. Não se descure de verificar que não haja vínculos de natureza patrimonial em vigor no momento da Profissão (contas bancárias ou bens de propriedade passados em nome do professo; somas de dinheiro ou dívidas).

6. Articulação dos objetivos

267) Dimensão místico-espiritual:

- aceitar serenamente a própria identidade de consagrado expressa através de um estilo de vida coerente;
- ser disponível ao confronto com o formador e à partilha das próprias incertezas e dificuldades;
- ser fiel à oração pessoal, à direção espiritual e à confissão sacramental;
- ser alegre em praticar a escolha de vida;
- incrementar as competências litúrgicas, também para dirigir com competência eventuais celebrações.

268) Dimensão carismático-agostiniana:

- viver com coerência a própria consagração com a participação regular das orações e dos momentos comunitários;
- vestir o hábito religioso com serenidade, sinal da própria consagração.

⁷³ Const. 32.

269) Dimensão comunitária:

- ser corresponsável no cuidado e na manutenção das coisas comuns;
- ser generoso no desenvolver as próprias tarefas, superando o simples sentido do dever;
- ser disponível para os serviços mais humildes;
- ser aberto à partilha do próprio pensamento e das próprias ideias, no respeito dos outros, acolhendo as sugestões;
- iniciar-se ao conhecimento de alguns ofícios na Comunidade: Sacrista, Arquivista, Ecônomo;
- contribuir ativamente a criar um clima de fraternidade, cultivando a capacidade de estar com todos, de não criar parcialidade, grupos e divisões;
- não ser fáceis à fofoca, à conversa fiada e às palavras desrespeitosas;
- ser sereno e moderado no falar, evitando palavras ofensivas e inapropriadas.

270) Dimensão intelecto-cultural:

- iniciar aos estudos teológicos⁷⁴;
- participar de encontros de atualização sobre a vida religiosa, tendo um conhecimento mais aprofundado do direito canônico e próprio.

271) Dimensão psicoafetiva:

- ser disponível ao confronto;
- demonstrar capacidade de gerir os conflitos, a raiva e as tensões internas;
- ser capaz de saber pedir ajuda, de apresentar os próprios limites e de confessar as próprias incapacidades;
- suportar a frustração, o cansaço no estudo;
- gerir os próprios insucessos;
- aceitar a própria dimensão psicosexual;
- ter um estilo de vida ordenado (ritmos dia-noite, relacionamento equilibrado com o alimento; higiene pessoal e dos próprios ambientes).

272) Dimensão apostólico-pastoral:

- iniciar-se a experiências no âmbito pastoral na paróquia ou em grupos com a supervisão de algum sacerdote ou religioso mais experiente;
- participar da animação vocacional;
- inserir-se na catequese das crianças, dos adolescentes e jovens.
- colaborar com os outros sacerdotes.

⁷⁴ Os Professos iniciam os estudos teológicos geralmente depois do Noviciado, para terminá-los antes da Profissão solene.

Seção 6. CLERICADO: PREPARAÇÃO ÀS ORDENS SAGRADAS

1. Objetivo geral

273) §1. O tempo sucessivo à Profissão solene é dedicado à preparação às ordens sagradas: o diaconato e o presbiterato.

§2. Este tempo pode ser passado numa casa de formação dedicada a esta finalidade, ou numa Comunidade religiosa ordinária.

§3. O professo, tendo recebido a preparação teológica através do primeiro ciclo de estudos, exerce o diaconato em vista do sacerdócio.

2. Orientações

274) É necessário inculcar que o exercício do ministério sacerdotal desenvolvido pelo religioso deve ser enriquecido conforme o carisma do próprio Instituto, que prefere algumas formas de apostolado e distingue as outras.

275) §1. Os aspirantes ao sacerdócio integrem o que eles aprenderam nos estudos teológicos com a doutrina agostiniana.

§2. No que diz respeito às eventuais especializações, cada Superior maior considere o que foi indicado no Direito próprio e, tendo ouvido os diretos interessados, proceda com clarividência, em base às exigências de apostolado e de missão.

276) Também os exercícios práticos respeito às possíveis futuras atividades de ministério devem ser favorecidas; mas elas nunca devem obstaculizar a aplicação ao estudo, as exigências da vida comum e a formação no seu conjunto.⁷⁵

3. Questões jurídicas

277) §1. Com o sacramento do diaconato e do presbiterato os religiosos assumem novas responsabilidades e obrigações na Igreja; por isso, requer-se uma escrupulosa fidelidade na preparação e no exercício de tais ministérios, conforme as normas da autoridade eclesiástica.

§2. Dessas normas e indicações não é bom dispensar facilmente; portanto, seja observado fielmente o que é prescrito ou simplesmente recomendado: idade, currículo dos estudos, estagio, documentação, etc.⁷⁶.

278) Com o presbiterato o professo solene é designado formalmente de família, e a partir daquele momento poderá exercer plenamente a voz ativa e passiva. Os professores sejam adequadamente instruídos sobre o que comporta o exercício da voz, sobre a importância de votar no capítulo e de que seja previsto para a aceitação de um ofício eclesiástico na Ordem.

⁷⁵ Cân. 660, §2.

⁷⁶ Const. 112-114; Dir 109-112.

279) Será tarefa do Superior maior, com o parecer do seu conselho, julgar a respeito da conveniência de inserir os diáconos em uma Comunidade diversa do Professório e de providenciar a inserção deles na Comunidade e no ministério.

280) Compete ainda ao Superior maior, respeitando as normas eclesiais e o que é pedido no n. 223 das *Constituições*, admitir um irmão coadjutor professo solene ao diaconato permanente.

281) O exercício do ministério ordenado está sempre sujeito à autoridade do Superior local da Comunidade à qual pertence e às diretrizes pastorais do Bispo diocesano.

4. Articulação dos objetivos

282) Dimensão místico-espiritual:

- conhecer e meditar o significado do sacramento da Ordem, para crescer na própria identificação com Cristo Sumo Sacerdote;
- aceitar com serenidade as obrigações que derivam do ministério ordenado;
- incrementar as competências litúrgicas, também para dirigir com competência eventuais celebrações.

283) Dimensão carismático-agostiniana:

- aprender a redigir os registros da Comunidade: administração, registro dos documentos, escritura das Atas e a correta arquivagem deles.

284) Dimensão comunitária:

- conhecer e cuidar das alfaias litúrgicas;
- ser disponível para o serviço litúrgico, para melhorar a própria competência;
- cuidar da sacristia e do altar;
- ser disponível para o serviço de animação das liturgias e para o papel de cerimoniário;
- ser transparente em pôr em comum as ofertas recebidas por causa do exercício do ministério;
- cuidar da administração das intenções das Missas e o registro das mesmas.

285) Dimensão intelecto-cultural:

- conhecer as normas relativas ao exercício da voz ativa e passiva na Ordem;
- conhecer o *Missal Romano* e as *Rubricas* que contêm as normas litúrgicas para a válida e correta celebração de cada sacramento;
- conhecer o *Livro das Bênçãos* e os outros instrumentos a serviço da liturgia;
- participar dos encontros de atualização para o clero, em particular sobre o sacramento da reconciliação e sobre a eucaristia;
- conhecer o *Catecismo da Igreja Católica* e os Catecismos editados pelas Conferências Episcopais Nacionais.

286) Dimensão psicoafetiva:

- ser capaz de desenvolver o serviço litúrgico sem inúteis protagonismos;
- respeitar as *Regras* litúrgicas sem excesso e devocionismo;
- ter um estilo sóbrio e não afetado na pregação e nos gestos litúrgicos;
- ter uma boa capacidade de interação com os fiéis seja durante a celebração bem como fora dela;
- ser gentil na convivência com as pessoas.

287) Dimensão apostólico-pastoral:

- cuidar da pregação e da preparação da homilia;
- ser animador vocacional.

Seção 7. FORMAÇÃO PERMANENTE

1. Objetivo geral

288) “A formação dos religiosos é compromisso que dura a vida toda. Portanto, para adequar-se de modo constante e progressivo às exigências de sua vocação, os religiosos sejam sempre dóceis discípulos de Cristo, ‘o Mestre interior, na escola do coração’, e empenhem-se a aperfeiçoar diligentemente sua cultura humana, espiritual, doutrinal, agostiniana e técnica”⁷⁷.

2. Orientações

289) O cuidado e a solicitude para conservar e aumentar o próprio patrimônio cultural e espiritual requerem aplicação constante e perene e são um dever para consigo mesmos, a Igreja, o Instituto e a mesma sociedade em contínua mudança.

290) A formação permanente, no signo da fidelidade e da renovação, permite instaurar e consolidar o diálogo construtivo com a sociedade, porque preserva do perigo de fechamentos anacrônicos e cedências a fáceis acordos com a superficialidade das modas.

291) Antes de ser considerada em função do ministério a desenvolver, a formação permanente deve ser vista como instrumento de crescimento e amadurecimento que permite à pessoa enfrentar positivamente as sempre novas situações com as quais diariamente nos confrontamos.

292) A formação permanente é requerida, em particular, pelo carisma agostiniano que se caracteriza por uma profunda interioridade e conseguinte abertura ao diálogo e à comunhão.

293) Os meios de formação permanente válidos e indispensáveis são muitos: a meditação diária, a *Lectio divina*, o estudo, a leitura, o acompanhamento espiritual, a atualização a respeito dos documentos da Igreja universal e particular, os encontros comunitários, os dias de retiro, os exercícios espirituais anuais, as palestras, os congressos, etc...

294) Os Superiores maiores e locais tenham a solicitude de favorecer e incentivar os religiosos à participação regular e ativa ao que foi indicado acima.

295) Com a formação permanente deve-se favorecer e promover também a especialização em alguns âmbitos específicos. Na escolha deles, embora tendo em conta as predisposições pessoais, deve-se olhar às necessidades do ministério, às linhas fundamentais do carisma, às exigências do Instituto chamado a prover, com pessoal competente e qualificado, à educação espiritual e cultural dos próprios candidatos e religiosos. Segue-se que a escolha e as modalidades dos cursos de especialização estão sujeitas às indicações, decisões e autorizações dos competentes Superiores maiores.

⁷⁷ Const. 114, §1.

APÊNDICE

296) O acesso às várias etapas da formação é precedido por um pedido por escrito do candidato, que deve ser apresentado ao Superior maior da circunscrição da Ordem à qual pertence a Comunidade formativa que acolhe a pessoa. O pedido é um ato que atesta a livre vontade do candidato de prosseguir no processo formativo; ele é indispensável a partir da admissão ao Postulado.

1. Postulado

1.1 Candidato: pedido de admissão⁷⁸

Eu, N. [*nome completo*],
filho de N. e N. [*nomes completos dos pais*],
nascido em ... [*cidade/estado/país*]
aos ... [*dia/mês/ano*],
batizado na Paróquia ... [*denominação*],
aos ... [*dia/mês/ano*],
confirmado na Paróquia ... [*denominação*],
aos ... [*dia/mês/ano*],
agradecendo a Deus pelo dom da chamada à vida consagrada,
Ihe PEÇO, Fr. N. [*Superior maior*],
Prior provincial da Província ... [*denominação da Província*]⁷⁹,
tendo concluído o tempo de Aspirantado
do ano ... ao ano ... [*indicação dos limites cronológicos*],
de ser admitido ao Postulado na Ordem dos Agostinianos Descalços.
Me comprometo a ser dócil à ação do Espírito Santo,
para responder de forma fecunda ao chamado divino.
Peço sua bênção para ser fiel à vontade de Deus.
Em fé.
[*local, data, assinatura do candidato*]

⁷⁸ Const. 90.

⁷⁹ Ou: “Comissário do Comissariado ...” [*denominação do Comissariado*]; tal possibilidade é aplicada também a todos os outros formulários.

1.2 Superior maior: Ato de admissão ao Postulado⁸⁰

Hoje, ... [*dia/mês/ano*]
na Comunidade ... [*nome da Comunidade religiosa*]
em ... [*cidade/estado/país*]
FOI ADMITIDO ao Postulado na Ordem dos Agostinianos Descalços
por Fr. N. [*Superior maior*],
o Aspirante N. [*nome completo*],
sendo livre de qualquer impedimento canônico
e tendo concluído o período de Aspirantado
na [s] Comunidade [s] [*nome da Comunidade religiosa*]
do ano ... ao ano ... [*indicação dos limites cronológicos*].
O rito de admissão foi presidido por Fr. N.,
assistido por Fr. N. e Fr. N. em qualidade de testemunhas.
Em fê.
[*local, data, assinatura do Postulante, do Presidente do Rito e das duas testemunhas*]

⁸⁰ Const. 220, a. Uma cópia assinada em original deve ser mantida pelo Superior maior, juntamente com a cópia dos documentos civis e eclesiásticos do Postulante.

2. Noviciado

2.1 Candidato: pedido de admissão⁸¹

Eu, N. [*nome completo*],
filho de N. e N. [*nomes completos dos pais*],
nascido em ... [*cidade/estado/país*]
aos ... [*dia/mês/ano*],
batizado na Paróquia ... [*denominação*],
aos ... [*dia/mês/ano*],
confirmado na Paróquia ... [*denominação*],
aos ... [*dia/mês/ano*],
agradecendo a Deus pelo dom da chamada à vida consagrada,
Ihe PEÇO, Fr. N. [*Superior maior*],
Prior provincial da Província ... [*denominação da Província*],
tendo concluído o ano de Postulado
de ... [*dia/mês/ano*] a ... [*dia/mês/ano*],
de ser admitido ao Noviciado na Ordem dos Agostinianos Descalços.
Me comprometo a ser dócil à ação do Espírito Santo,
para responder de forma fecunda ao chamado divino.
Peço sua bênção para ser fiel à vontade de Deus.
Em fé.
[*local, data, assinatura do candidato*]

⁸¹ Const. 92, §1, c.

2.2 Superior maior: Ato de admissão ao Noviciado⁸²

Hoje, ... [dia/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa]
in ... [cidade/estado/país]
FOI ADMITIDO ao Noviciado na Ordem dos Agostinianos Descalços
por Fr. N. [Superior maior],
o Postulante N. [nome completo],
sendo livre de impedimentos canônicos
e tendo completado o ano de Postulado
na [s] Comunidade [s] [nome da Comunidade religiosa]
de ... [dia/mês/ano] a ... [dia/mês/ano],
além do retiro de ... a ... [dias/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa].
Foi-lhe imposto o nome religioso de Fr. N. de ...
O rito de iniciação à Vida religiosa foi presidido por Fr. N.,
assistido por Fr. N. [Prior local] e por Fr. N. [Mestre dos Noviços] em qualidade de
testemunhas.
Em fé.
[local, data, assinatura do Noviço, do Presidente do Rito, das duas testemunhas]

⁸² Cân. 643; Const. 92-93; Dir. 95, §3. O ato deve ser transcrito em um *Registro* específico. Uma cópia assinada em original deve ser mantida pelo Superior maior, juntamente com a cópia dos documentos civis e eclesiásticos do Noviço.

3. Profissão simples

3.1 Candidato: pedido de admissão⁸³

Eu, Fr. N. [*nome completo*] de ...,
filho de N. e N. [*nomes completos dos pais*],
nascido em ... [*cidade/estado/país*]
aos ... [*dia/mês/ano*],
batizado na Paróquia ... [*denominação*],
aos... [*dia/mês/ano*],
confirmado na Paróquia ... [*denominação*],
aos... [*dia/mês/ano*],
agradecendo a Deus pelo dom da vocação à vida religiosa,
Ihe PEÇO, Fr. N. [*Superior maior*],
Prior provincial da Província ... [*denominação da Província*],
tendo concluído o ano de Noviciado
de ... [*dia/mês/ano*] a ... [*dia/mês/ano*],
de ser admitido à Profissão simples por quatro anos
na Ordem dos Agostinianos Descalços.
Me comprometo a ser dócil à ação do Espírito Santo,
vivendo os conselhos evangélicos de castidade, pobreza, obediência e humildade,
observando a *Regra*, as *Constituições* e o *Diretório*,
seguindo as disposições dos Superiores,
para realizar o ideal da perfeição evangélica nesta Ordem.
Peço sua bênção para ser fiel à vontade de Deus.
Em fé.
[*local, data, assinatura do candidato*]

⁸³ Cân. 656, §4; Const. 101, d; Dir. 100.

3.2 Candidato: declaração de cessão de uso e usufruto dos bens⁸⁴

Eu, ... [*nome completo*],
no pleno de minhas faculdades,
livremente e de acordo com o que é estabelecido pelo direito universal
e próprio da Ordem dos Agostinianos Descalços,
concedo o uso dos bens móveis
e imóveis de minha propriedade.⁸⁵
a ... [*nome completo*].
[*local, data, assinatura*]

3.3 Candidato: testamento hológrafo⁸⁶

Hoje, ... [*dia/mês/ano*],
de acordo com o *Código de Direito Canônico* e nossas *Constituições*,
e antes de emitir minha Profissão simples na Ordem dos Agostinianos Descalços,
eu, ... [*nome completo*],
nascido em ... [*cidade/estado/país*]
aos ... [*dia/mês/ano*],
nomeio ... [*nome completo*],
meu herdeiro universal dos bens que possuo.
[*local, data, assinatura*]

⁸⁴ O *Código de Direito Canônico* estabelece que, durante a Profissão simples, o religioso não perde o direito de propriedade, mas apenas o direito de usar livremente seus bens ou administrá-los, cedendo a gestão a quem ele desejar. Portanto, é necessário que, no momento da Profissão simples, ele indique por escrito os nomes daqueles aos quais pretende confiar o uso e a administração de seus bens móveis ou imóveis. No caso de transferência do usufruto, é necessário elaborar um documento público junto a um notário.

⁸⁵ No caso do usufruto, é necessário indicar explicitamente o que será cedido e suas características específicas: casa, terreno, automóvel, etc.

⁸⁶ Cân. 668,1,4; Const. 29-30; 32.

3.4 Candidato: fórmula da Profissão simples

A fórmula deve ser transcrita no *Registro das Profissões* e pode ser encontrada tanto nas *Constituições* (Cost. 107) quanto no Ritual (Rit. 357).

3.5 Superior maior: Ato de admissão à Profissão simples⁸⁷

Hoje, ... [dia/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa]
em ... [cidade/estado/país]
FOI ADMITIDO à Profissão simples na Ordem dos Agostinianos Descalços
por Fr. N. [Superior maior],
o Noviço N. [nome completo e religioso],
sendo livre de impedimentos canônicos
e tendo completado o ano de Noviciado
na [s] Comunidade [s] [nome da Comunidade religiosa]
de ... [dia/mês/ano] a ... [dia/mês/ano],
além do retiro de ... a ... [dias/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa].
O rito da Profissão simples foi presidido por Fr. N.,
assistido por Fr. N. [Prior local] e por Fr. N. [Mestre dos Noviços] em qualidade de
testemunhas.
Em fé.
[local, data, Assinatura do Professo, do Presidente do Rito, das duas testemunhas]

⁸⁷ Cân. 656, 3º; Const. 100; Dir. 101, §1. O ato deverá ser emitido pelo Superior maior competente por ocasião da Profissão simples.

4. Renovação da Profissão simples

4.1 Candidato: pedido de admissão⁸⁸

Eu, Fr. N. [*nome completo*] de ...,
agradecendo a Deus pelo dom da vocação à vida religiosa e
tendo sido admitido à Profissão simples aos ... [*dia/mês/ano*],
lhe PEÇO, Fr. N. [*Superior maior*],
Prior provincial da Província ... [*denominação da Província*],
de ser admitido à renovação da minha Profissão simples
por ... [*indicar o tempo*]⁸⁹
na Ordem dos Agostinianos Descalços.
Me comprometo a ser dócil à ação do Espírito Santo,
vivendo os conselhos evangélicos de castidade, pobreza, obediência e humildade,
observando a *Regra*, as *Constituições* e o *Diretório*,
seguindo as disposições dos Superiores,
para realizar o ideal da perfeição evangélica nesta Ordem.
Peço sua bênção para ser fiel à vontade de Deus.
Em fé.
[*local, data, assinatura do candidato*]

4.2 Candidato: fórmula de renovação da Profissão simples

A fórmula deve ser transcrita no *Registro das Profissões* e pode ser encontrada tanto nas *Constituições* (Cost. 107) quanto no *Ritual* (Rit. 372).

⁸⁸ Cân. 656, §4; Const. 103, §3.

⁸⁹ Não é válido inserir referências circunstanciais (por exemplo, “até o próximo Capítulo provincial” ou “até a festa de Santa Rita”) ou expressões genéricas (por exemplo, “até a Profissão solene”); o período de renovação deve ser definido com precisão.

5. Profissão solene

5.1 Candidato: pedido de admissão⁹⁰

Eu, Fr. N. [*nome completo*] de ...,
filho de N. e N. [*nomes completos dos pais*],
nascido em ... [*cidade/estado/país*]
aos ... [*dia/mês/ano*],
batizado na Paróquia ... [*denominação*],
aos ... [*dia/mês/ano*],
confirmado na Paróquia ... [*denominação*],
aos ... [*dia/mês/ano*],
agradecendo a Deus pelo dom da vocação à vida religiosa,
Ihe PEÇO, Fr. N. [*Superior maior*],
Prior provincial da Província ... [*denominação da Província*]⁹¹,
tendo emitido a Profissão simples aos ... [*dia/mês/ano*]
*e renovada aos ... [*dia/mês/ano*],
de ser admitido à Profissão solene por toda a vida
na Ordem dos Agostinianos Descalços.
Me comprometo a ser dócil à ação do Espírito Santo,
vivendo os conselhos evangélicos de castidade, pobreza, obediência e humildade,
observando a *Regra*, as *Constituições* e o *Diretório*,
seguindo as disposições dos Superiores,
para realizar o ideal da perfeição evangélica nesta Ordem.
Peço sua bênção para ser fiel à vontade de Deus.
Em fé.
[*local, data, assinatura do candidato*]

⁹⁰ Const. 103, §1.

⁹¹ Ou: “Comissário do Comissariado ...” [*denominação do Comissariado*]; “Prior geral da Ordem dos Agostinianos Descalços” ou o título do Delegado que recebe a Profissão.

5.2 Candidato: declaração hológrafa de pobreza⁹²

Eu, ... [*nome completo*], membro da Ordem dos Agostinianos Descalços, declaro sob minha responsabilidade pessoal que, por minha vontade expressa e pela consciente aceitação dos *Estatutos* da minha Ordem, fiz uma renúncia solene a adquirir qualquer direito de natureza patrimonial sobre bens imóveis ou móveis e a receber remuneração em dinheiro ou em outros bens materiais por mandatos, gestões, serviços, encargos, trabalhos, práticas, de natureza civil, administrativa ou comercial, que me forem confiados pela Ordem.

A partir do momento da minha Profissão solene, todos os direitos, créditos, razões, pretensões, ações de natureza patrimonial, que estejam registrados em meu nome ou de alguma forma atribuíveis a minha pessoa, passam a ser exclusivamente pertencentes à minha Ordem, que é expressamente reconhecida por mim como a única titular, e desde já estou irrevogavelmente autorizado a realizar todas as práticas necessárias nos locais apropriados para o reconhecimento de sua propriedade exclusiva.

Em fé.

[*local, data, assinatura*]

5.3 Candidato: fórmula da Profissão simples

A fórmula deve ser transcrita no *Registro das Profissões* e pode ser encontrada tanto nas *Constituições* (Cost. 107) quanto no Ritual (Rit. 394).

⁹² Dir. 17, §2. Para cumprir o que as *Constituições* prescrevem, deve-se preencher a seguinte declaração, válida para todos os efeitos civis, na qual o religioso declara administrar bens de propriedade exclusiva da Ordem, Província ou Casa à qual pertence. Uma cópia deve ser mantida pelo religioso e outra no Arquivo provincial.

5.4 *Superior maior: Ato de admissão à Profissão solene*⁹³

Hoje, ... [dia/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa]
em ... [cidade/estado/país]
FOI ADMITIDO à Profissão solene na Ordem dos Agostinianos Descalços
por Fr. N. [Superior maior],
o religioso Fr. N. [nome completo e religioso],
sendo livre de impedimentos canônicos
e tendo completado o período de Profissão simples,
além do retiro de ... a ... [dias/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa].
O rito da Profissão solene foi presidido por Fr. N.,
assistido por Fr. N. [Prior local] e por Fr. N. [Mestre dos Professos] em qualidade de
testemunhas.
Em fé.
[local, data, assinatura do Professo, do Presidente do Rito, das duas testemunhas]

⁹³ Cân. 656, 3º; Const. 101-102; Dir. 101, §3. O ato deverá ser emitido pelo Superior maior competente por ocasião da Profissão solene.

6. Ministérios

6.1 Candidato: pedido de admissão ao Leitorado

Eu, Fr. N. [nome completo] de ...,
prossequindo meu percurso formativo na Ordem dos Agostinianos Descalços,
frequentando ... [indicação dos estudos],
e tendo feito um discernimento diligente em relação ao Ministério ordenado,
Ihe PEÇO, Fr. N. [Superior maior],
Prior provincial da Província ... [denominação da Província],
de ser admitido ao Ministério do Leitorado.
Em fé.
[local, data, assinatura do candidato]

6.2 Superior maior: Ato de instituição do Leitorado

Hoje, ... [dia/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa]
em ... [cidade/estado/país]
FOI INSTITUÍDO no Ministério do Leitorado
o religioso Fr. N. [nome completo e religioso].
O rito de instituição foi presidido por Fr. N.,
assistido por Fr. N. e por Fr. N. em qualidade de testemunhas.
Em fé.
[local, data, assinatura do Professo, do Presidente do Rito, das duas testemunhas]

6.3 Candidato: pedido de admissão ao Acolitado

Eu, Fr. N. [nome completo] de ...,
prosseguindo meu percurso formativo na Ordem dos Agostinianos Descalços,
frequentando ... [indicação dos estudos],
e tendo feito um discernimento diligente em relação ao Ministério ordenado,
Ihe PEÇO, Fr. N. [Superior maior],
Prior provincial da Província ... [denominação da Província],
de ser admitido ao Ministério do Acolitado.
Em fé.
[local, data, assinatura do candidato]

6.4 Superior maior: Ato de instituição do Acolitado

Hoje, ... [dia/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa]
em ... [cidade/estado/país]
FOI INSTITUÍDO no Ministério do Acolitado
o religioso Fr. N. [nome completo e religioso].
O rito de instituição foi presidido por Fr. N.,
assistido por Fr. N. e por Fr. N. em qualidade de testemunhas.
Em fé.
[local, data, assinatura do Professo, do Presidente do Rito, das duas testemunhas]

7. Diaconato

7.1 Candidato: pedido de admissão⁹⁴

Eu, Fr. N. [*nome completo*] de ...,
filho de N. e N. [*nomes completos dos pais*],
nascido em ... [*cidade/estado/país*]
aos ... [*dia/mês/ano*],
batizado na Paróquia ... [*denominação*],
aos ... [*dia/mês/ano*],
confirmado na Paróquia ... [*denominação*],
aos ... [*dia/mês/ano*],
tendo emitido a Profissão solene
aos ... [*dia/mês/ano*]
na Comunidade ... [*nome da Comunidade religiosa*]
em ... [*cidade/estado/país*],
agradecendo a Deus pelo dom da chamada
à vida sacerdotal na Ordem dos Agostinianos Descalços,
sendo livre de impedimentos canônicos
Ihe PEÇO, Fr. N. [*Superior maior*],
Prior provincial da Província ... [*denominação da Província*],
de ser admitido ao Sacramento da Ordem do Diaconato.
Me comprometo, com o auxílio de Deus,
a consagrar toda a vida ao serviço de Cristo na sua Igreja,
para que o meu ministério seja um sacrifício de louvor para a salvação do mundo.
Peço sua bênção para ser fiel aos compromissos da Ordem sagrada.
Em fé.
[*local, data, assinatura do candidato*]

⁹⁴ Cân. 1034, §1; Const. 113, b.

7.2 *Superior maior: Cartas demissórias do Diaconato*⁹⁵

Excelência Reverendíssima,
após um sério discernimento em relação a Fr. N. [*nome completo e religioso*],
religioso pertencente à Província ... [*denominação da Província*]
que emitiu a Profissão solene dos votos aos ... [*dia/mês/ano*],
o apresento para ser admitido à Ordem do Diaconato.
Atesto que não há nenhum impedimento canônico a esse respeito
e que o candidato possui todos os requisitos exigidos pelo *Código de Direito Canônico*
para ingressar na Ordem do Diaconato.
O escrutínio para a aprovação do candidato, de acordo com o *Direito*,
foi realizado aos ... [*dia/mês/ano*]
e todos os documentos estão sob minha guarda.
Portanto, dirijo o referido religioso a Vossa Excelência Reverendíssima,
Bispo de ... [*denominação da Diocese*], ou a outro Bispo delegado por Vossa Excelência,
com a aprovação da Província ... [*denominação da Província*],
para conferir a Ordem do Diaconato.
Em fé.
[*local, data, assinatura e carimbo do Superior maior e do Secretário*]

⁹⁵ Cân. 1015, §1; Const. 113, d; Dir. 113.

7.3 Superior maior: Ato de admissão ao Diaconato⁹⁶

Hoje, ... [dia/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa, capela, Paróquia, Santuário]
em ... [cidade/estado/país]
FOI ADMITIDO ao Diaconato na Ordem dos Agostinianos Descalços
por Fr. N. [Superior maior],
o religioso Fr. N. [nome completo e religioso],
sendo livre de impedimentos canônicos
e tendo concluído regularmente os estudos de teologia,
bem como o retiro de ... a ... [dias/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa].
O rito de Ordenação diaconal foi presidido por Dom N. [nome do Bispo].
Em fé.
[local, data, assinatura do Diácono e do Superior maior]

7.4 Bispo: Certificado de realização da Ordenação diaconal⁹⁷

O Bispo ordenante entregará ao novo Diácono um certificado autêntico da Ordenação recebida.

⁹⁶ Cân. 1054.

⁹⁷ Cân. 1053.

8. Presbiterato

8.1 Candidato: pedido de admissão⁹⁸

Eu, Fr. N. [nome completo] de ...,
filho de N. e N. [nomes completos dos pais],
nascido em ... [cidade/estado/país]
aos ... [dia/mês/ano],
batizado na Paróquia ... [denominação],
aos ... [dia/mês/ano],
confirmado na Paróquia ... [denominação],
aos ... [dia/mês/ano],
tendo emitido a Profissão solene
aos ... [dia/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa]
em ... [cidade/estado/país],
tendo sido ordenado Diácono
na ... [nome da capela, Paróquia, Santuário]
em ... [cidade/estado/país]
aos ... [dia/mês/ano]
pelas mãos de Dom ... [nome do Bispo],
Bispo de ... [denominação da Diocese],
agradecendo a Deus pelo dom da chamada
à vida sacerdotal na Ordem dos Agostinianos Descalços,
sendo livre de impedimentos canônicos
Ihe PEÇO, Fr. N. [Superior maior],
Prior provincial da Província ... [denominação da Província],
de ser admitido ao Sacramento da Ordem do presbiterado.
Me comprometo, com o auxílio de Deus,
a consagrar toda a vida ao serviço de Cristo na sua Igreja,
para que o meu ministério seja um sacrifício de louvor para a salvação do mundo.
Peço sua bênção para ser fiel aos compromissos da Ordem sagrada.
Em fé.
[local, data, assinatura do candidato]

⁹⁸ Cân. 1034, §1; Const. 113, b.

8.2 *Superior maior: Cartas demissórias do Presbiterato*⁹⁹

Excelência Reverendíssima,
após um sério discernimento em relação ao Diácono Fr. N. [*nome completo e religioso*],
religioso pertencente à Província ... [*denominação da Província*]
que emitiu a Profissão solene dos votos aos ... [*dia/mês/ano*]
e recebeu a Ordenação diaconal aos ... [*dia/mês/ano*]
pelas mãos de Dom ... [*nome do Bispo*],
Bispo de ... [*denominação da Diocese*],
o apresento para ser admitido à Ordem do Presbiterado.
Atesto que não há nenhum impedimento canônico a esse respeito
e que o candidato possui todos os requisitos exigidos pelo *Código de Direito Canônico*
para ingressar na Ordem do Presbiterado.
O escrutínio para a aprovação do candidato, de acordo com o *Direito*,
foi realizado aos ... [*dia/mês/ano*]
e todos os documentos estão sob minha guarda.
Portanto, dirijo o referido religioso a Vossa Excelência Reverendíssima,
Bispo de ... [*denominação da Diocese*], ou a outro Bispo delegado por Vossa Excelência,
com a aprovação da Província ... [*denominação da Província*],
para conferir a Ordem do Presbiterado.
Em fé.
[*local, data, assinatura e carimbo do Superior maior e do Secretário*]

⁹⁹ Cân. 1015, §1; Const. 113, d; Dir. 113.

8.3 Superior maior: Ato de admissão ao Presbiterato¹⁰⁰

Hoje, ... [dia/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa, capela, Paróquia, Santuário]
em ... [cidade/estado/país]
FOI ADMITIDO ao Presbiterado na Ordem dos Agostinianos Descalços
por Fr. N. [Superior maior],
o religioso Diácono Fr. N. [nome completo e religioso],
sendo livre de impedimentos canônicos
e tendo concluído regularmente os estudos de teologia,
bem como o retiro de ... a ... [dias/mês/ano]
na Comunidade ... [nome da Comunidade religiosa].
O rito de Ordenação presbiteral foi presidido por Dom N. [nome do Bispo].
Em fé.
[local, data, assinatura do Presbítero e do Superior maior]

8.4 Bispo: Certificado de realização da Ordenação presbiteral¹⁰¹

O Bispo ordenante entregará ao novo Presbítero um certificado autêntico da Ordenação recebida.

¹⁰⁰ Cân. 1054.

¹⁰¹ Cân. 1053.

ÍNDICE

PARTE I. A FORMAÇÃO: FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS, ESPIRITUAIS E CARISMÁTICOS.....	5
SEÇÃO 1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....	5
1. Formação em geral.....	5
2. Responsáveis e instrumentos da formação.....	6
2.1 <i>Superior maior</i>	6
2.2 <i>Mestre</i>	7
2.3 <i>Prior</i>	8
2.4 <i>Comunidade religiosa</i>	8
2.5 <i>Diretor espiritual</i>	9
2.6 <i>Psicólogo e especialistas</i>	10
3. Lugares da formação.....	11
3.1 <i>Casas de formação</i>	11
3.2 <i>Institutos de estudo e Casas de formação sob a Autoridade central/interprovincial</i>	11
4. Direção geral dos Estudos e da Formação.....	12
SEÇÃO 2. OBJETIVOS DA FORMAÇÃO.....	13
1. Visão antropológica e método.....	13
2. Consagração religiosa nos Agostinianos Descalços.....	14
2.1 <i>Caraterística teológica e criptológica</i>	14
2.2 <i>Caraterística carismática</i>	14
2.3 <i>Caraterística comunitária</i>	16
3. Articulação dos objetivos.....	17
3.1 <i>Dimensão místico-espiritual</i>	17
3.2 <i>Dimensão carismático-agostiniana</i>	19
3.3 <i>Dimensão comunitária</i>	20
3.4 <i>Dimensão intelecto-cultural</i>	20
3.5 <i>Dimensão psicoafetiva</i>	23
3.6 <i>Dimensão apostólico-pastoral</i>	28
PARTE II. A FORMAÇÃO EM SUAS ETAPAS.....	30
SEÇÃO 1. PRINCÍPIOS GERAIS.....	30
SEÇÃO 2. ASPIRANTADO.....	31
1. Objetivo geral.....	31
2. Orientações práticas.....	31
2.1 <i>Admissão</i>	31
2.2 <i>Documentos</i>	31
2.3 <i>Estudos</i>	32
2.4 <i>Avaliação psicológica</i>	32
2.5 <i>Seminários menores</i>	32
2.6 <i>Aspirantes fora da Comunidade de formação</i>	33
2.7 <i>Demissão</i>	33
3. Educar à pobreza segundo o espírito da <i>Regra</i>	34
4. Articulação dos objetivos.....	34
SEÇÃO 3. POSTULADO.....	36
1. Objetivo geral.....	36
2. Orientações práticas.....	36
2.1 <i>Admissão</i>	36
2.2 <i>Duração</i>	36
3. Educar à consagração.....	36
4. Articulação dos objetivos.....	37
SEÇÃO 4. NOVICIADO.....	38
1. Objetivo geral.....	38

2.	Orientações.....	38
2.1	Admissão.....	38
2.2	Desenvolvimento.....	38
3.	Educar à consagração religiosa	39
4.	Capítulos de aprovação	39
5.	Articulação dos objetivos	40
SEÇÃO 5. PROFESSÓRIO		42
1.	Objetivo geral.....	42
2.	Orientações.....	42
2.1	Admissão.....	42
2.2	Desenvolvimento.....	42
3.	Estudo da teologia	43
4.	Educar à consagração religiosa nos Agostinianos Descalços	43
5.	Profissão solene.....	43
6.	Articulação dos objetivos	44
SEÇÃO 6. CLERICADO: PREPARAÇÃO ÀS ORDENS SAGRADAS		46
1.	Objetivo geral.....	46
2.	Orientações.....	46
3.	Questões jurídicas.....	46
4.	Articulação dos objetivos	47
SEÇÃO 7. FORMAÇÃO PERMANENTE		49
1.	Objetivo geral.....	49
2.	Orientações.....	49
APÊNDICE		50
1.	Postulado	50
1.1	Candidato: pedido de admissão.....	50
1.2	Superior maior: Ato de admissão ao Postulado	51
2.	Noviciado	52
2.1	Candidato: pedido de admissão.....	52
2.2	Superior maior: Ato de admissão ao Noviciado	53
3.	Profissão simples.....	54
3.1	Candidato: pedido de admissão.....	54
3.2	Candidato: declaração de cessão de uso e usufruto dos bens	55
3.3	Candidato: testamento holografo	55
3.4	Candidato: fórmula da Profissão simples.....	56
3.5	Superior maior: Ato de admissão à Profissão simples	56
4.	Renovação da Profissão simples	57
4.1	Candidato: pedido de admissão.....	57
4.2	Candidato: fórmula de renovação da Profissão simples	57
5.	Profissão solene.....	58
5.1	Candidato: pedido de admissão.....	58
5.2	Candidato: declaração holografa de pobreza	59
5.3	Candidato: fórmula da Profissão simples.....	59
5.4	Superior maior: Ato de admissão à Profissão solene.....	60
6.	Ministérios.....	61
6.1	Candidato: pedido de admissão ao Leitorado	61
6.2	Superior maior: Ato de instituição do Leitorado	61
6.3	Candidato: pedido de admissão ao Acolitado	62
6.4	Superior maior: Ato de instituição do Acolitado	62
7.	Diaconato	63
7.1	Candidato: pedido de admissão.....	63
7.2	Superior maior: Cartas demissórias do Diaconato	64
7.3	Superior maior: Ato de admissão ao Diaconato.....	65
7.4	Bispo: Certificado de realização da Ordenação diaconal.....	65
8.	Presbiterato.....	66
8.1	Candidato: pedido de admissão.....	66
8.2	Superior maior: Cartas demissórias do Presbiterato.....	67
8.3	Superior maior: Ato de admissão ao Presbiterato.....	68
8.4	Bispo: Certificado de realização da Ordenação presbiteral	68